

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CACAPAVA

Relatório Anual de Gestão 2025

IOLANDA KOBÁ DE MOURA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAÇAPAVA
Região de Saúde	Alto Vale do Paraíba
Área	369,91 Km ²
População	100.071 Hab
Densidade Populacional	271 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2024993
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45189305000121
Endereço	RUA PROFESSOR JOAO BATISTA ORTIZ MONTEIRO 345
Email	secretaria.saude@cacapava.sp.gov.br
Telefone	(12) 36555797

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	YAN LOPES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	IOLANDA KOPA DE MOURA
E-mail secretário(a)	ti.smscacapava@gmail.com
Telefone secretário(a)	12991868155

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/1991
CNPJ	45.189.305/0003-93
Natureza Jurídica	MUNICIPIO
Nome do Gestor do Fundo	Iolanda Koba de Moura

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
CAÇAPAVA	369.907	100071	270,53
IGARATÁ	293.322	10984	37,45
JACAREÍ	460.073	250952	545,46

JAMBEIRO	183.758	6611	35,98
MONTEIRO LOBATO	332.74	4205	12,64
PARAIBUNA	809.794	17959	22,18
SANTA BRANCA	275.004	14219	51,70
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1099.613	727078	661,21

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	rua Prof Joao Batista Ortiz Monteiro		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Igor Gabriel da Silva Duarte Faria		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	1	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2026

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava constitui o principal instrumento de avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos ao longo do exercício. Elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o documento apresenta a consolidação dos resultados alcançados, a análise do cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e a aplicação dos recursos financeiros no período.

O RAG possibilita uma visão abrangente do desempenho da gestão municipal, reunindo informações sobre a produção de serviços, indicadores de saúde, execução orçamentária e ações de vigilância, atenção básica, especializada e de urgência e emergência. Além disso, constitui importante ferramenta de transparência e controle social, sendo submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Dessa forma, o RAG 2025 reafirma o compromisso da gestão com a avaliação contínua das políticas públicas de saúde, subsidiando o planejamento das ações futuras e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população de Caçapava.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava apresenta a consolidação das ações, serviços e resultados alcançados no âmbito da saúde pública municipal ao longo do exercício. Elaborado em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os instrumentos de planejamento vigentes, o documento tem como finalidade avaliar o desempenho da gestão, considerando as diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos.

O RAG constitui importante ferramenta de monitoramento e avaliação, reunindo informações sobre a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), a produção de serviços, os indicadores epidemiológicos e a aplicação dos recursos financeiros. A partir dessa análise, é possível verificar os avanços alcançados, identificar desafios e orientar a tomada de decisões para o aprimoramento das políticas públicas de saúde.

Além de atender às exigências legais, o relatório reforça o compromisso da gestão municipal com a transparência, a responsabilidade na utilização dos recursos públicos e o fortalecimento do controle social, sendo submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Dessa forma, o RAG 2025 se consolida como instrumento essencial para o planejamento e a qualificação contínua dos serviços de saúde, contribuindo para a melhoria das condições de vida e saúde da população de Caçapava.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.987	2.845	5.832
5 a 9 anos	3.451	3.288	6.739
10 a 14 anos	3.499	3.316	6.815
15 a 19 anos	3.396	3.185	6.581
20 a 29 anos	6.688	6.564	13.252
30 a 39 anos	7.206	7.351	14.557
40 a 49 anos	7.816	8.062	15.878
50 a 59 anos	6.045	6.471	12.516
60 a 69 anos	4.622	5.359	9.981
70 a 79 anos	2.536	3.040	5.576
80 anos e mais	915	1.429	2.344
Total	49.161	50.910	100.071

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
CACAPAVA	1.096	1.079	1.041	887

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	494	154	156	283	207
II. Neoplasias (tumores)	460	485	663	581	583
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	30	32	52	54	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	62	81	143	149	154
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	31	48	51	55
VI. Doenças do sistema nervoso	52	54	82	65	108
VII. Doenças do olho e anexos	84	52	63	93	104
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	8	10	9	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	458	594	667	767	800
X. Doenças do aparelho respiratório	312	544	523	577	542
XI. Doenças do aparelho digestivo	476	584	717	734	852
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	72	67	96	98	87
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	85	128	100	85	133
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	388	505	581	584	457
XV. Gravidez parto e puerpério	821	822	794	639	696
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	92	80	89	73	75
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	32	30	44	30	45
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	115	126	152	198	100
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	689	611	743	665	688

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	99	133	179	212	158
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4.846	5.121	5.902	5.947	5.901

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	244	70	31	37
II. Neoplasias (tumores)	119	112	121	126
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	8	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	54	39	45	51
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	8	8	13
VI. Doenças do sistema nervoso	19	26	17	26
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	149	186	163	180
X. Doenças do aparelho respiratório	91	100	102	120
XI. Doenças do aparelho digestivo	41	44	41	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	10	4	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	3	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	59	55	45	44
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	12	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	5	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	38	61	42	47
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	60	83	73	85
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	907	812	714	789

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 17/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2025, o município de Caçapava manteve um perfil demográfico caracterizado pela estabilidade no crescimento populacional e pela progressiva transição etária, com aumento da proporção de idosos e redução gradual das faixas etárias mais jovens. Esse cenário acompanha a tendência observada em nível nacional e impacta diretamente na organização dos serviços de saúde, exigindo maior foco em ações voltadas ao cuidado contínuo e às condições crônicas.

No que se refere à mortalidade, os dados do período indicam a manutenção do perfil epidemiológico predominante, com maior ocorrência de óbitos relacionados às doenças do aparelho circulatório, neoplasias e, em menor proporção, causas externas. Esse padrão reforça a importância do fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de fatores de risco e diagnóstico precoce, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Observa-se ainda a necessidade de atenção contínua às políticas de saúde voltadas à população idosa, considerando o impacto do envelhecimento populacional nos indicadores de mortalidade. Paralelamente, ações voltadas à saúde materno-infantil e à vigilância de agravos permanecem essenciais para a manutenção e melhoria dos indicadores de saúde do município.

Dessa forma, a análise dos dados demográficos e de mortalidade ao longo de 2025 evidencia a importância do planejamento estratégico e da organização da rede de atenção à saúde, com foco na integralidade do cuidado e na melhoria da qualidade de vida da população de Caçapava.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	198.847
Atendimento Individual	198.225
Procedimento	342.331
Atendimento Odontológico	33.272

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	11.838	451.484,34	-	-
03 Procedimentos clinicos	2.126	1.866,53	2.070	2.117.411,30
04 Procedimentos cirurgicos	532	12.377,28	702	1.080.972,63
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	5	24,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	14.501	465.752,90	2.772	3.198.383,93

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	14.083	7.444,80
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	80.802	12.309,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1.077.111	6.549.263,56	-	-
03 Procedimentos clinicos	616.787	2.693.337,50	2.075	2.117.926,16
04 Procedimentos cirurgicos	21.454	628.389,81	1.182	1.398.552,93
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	33.715	166.889,25	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	87	11.310,00	-	-
Total	1.829.956	10.061.499,42	3.257	3.516.479,09

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	3.162	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4.390	-
Total	7.552	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 17/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção assistencial em urgência e emergência no município de Caçapava, com base nos sistemas SIA/SUS (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH/SUS (Sistema de Informações Hospitalares), evidencia o comportamento da rede assistencial nos diferentes níveis de complexidade.

O SIA/SUS registra os atendimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos realizados em unidades de pronto atendimento, pronto-socorro e serviços de apoio diagnóstico, sendo fundamental para o planejamento e avaliação da assistência. Já o SIH/SUS concentra as informações das internações hospitalares por meio das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), refletindo a demanda por casos de maior gravidade.

No contexto da urgência e emergência, observa-se que:

- A produção ambulatorial (SIA/SUS) tende a concentrar grande volume de atendimentos classificados como procedimentos clínicos e diagnósticos, caracterizando a porta de entrada do sistema para demandas espontâneas e agudas de menor complexidade.
- A produção hospitalar (SIH/SUS), por sua vez, evidencia os casos que evoluem para internação, com predominância de procedimentos clínicos e, em menor proporção, cirúrgicos, indicando a resolutividade hospitalar para quadros mais graves.
- Em geral, os dados demonstram que a maior parte da demanda em urgência e emergência é absorvida no nível ambulatorial, enquanto uma parcela menor, porém mais onerosa, evolui para internações, conforme padrão observado em municípios brasileiros.

A análise integrada desses sistemas permite inferir que a rede municipal de urgência e emergência apresenta:

- Alta demanda espontânea nos serviços de pronto atendimento, refletindo tanto necessidades reais quanto possível utilização inadequada da rede por condições sensíveis à atenção básica;
- Predominância de atendimentos clínicos, sugerindo perfil epidemiológico relacionado a agravos agudos não traumáticos e descompensações de doenças crônicas;
- Encaminhamento seletivo para internação hospitalar, evidenciando a atuação dos serviços como reguladores do acesso à média e alta complexidade;
- Impacto financeiro concentrado nas internações (SIH/SUS), mesmo com menor volume, devido ao maior custo dos procedimentos hospitalares.

Cabe destacar que os serviços de urgência e emergência constituem importantes portas de entrada do SUS, com acesso universal e imediato, atendendo desde casos leves até situações de risco iminente de vida. Esse papel contribui para sobrecarga dos serviços, especialmente quando há fragilidades na resolutividade da atenção primária.

Dessa forma, para o município de Caçapava, os dados de 2025 sugerem a necessidade de:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, visando reduzir a demanda por condições evitáveis nos serviços de urgência;
- Aprimoramento dos fluxos de regulação e classificação de risco, garantindo maior resolutividade e priorização dos casos graves;
- Integração entre os pontos da rede de atenção, especialmente entre UBS, pronto atendimento e hospital;
- Monitoramento contínuo dos indicadores de produção (SIA e SIH), como forma de qualificar o planejamento e a alocação de recursos.

Em síntese, a análise dos dados do SIA/SUS e SIH/SUS demonstra que a rede de urgência e emergência de Caçapava mantém papel central na assistência à saúde, com elevada demanda ambulatorial e relevante impacto hospitalar, exigindo estratégias de organização da rede para maior eficiência e qualidade do cuidado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	21	21
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	8	8
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	50	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	42	0	0	42
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
PESSOAS FISICAS				
Total	50	0	0	50

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2025

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
19701130000180	Direito Público	Urgência e emergência	SP / CAÇAPAVA

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Caçapava, no exercício de 2025, constituiu-se como elemento estruturante para a garantia do acesso universal, integral e equânime à saúde da população. A organização dessa rede compreende estabelecimentos próprios municipais, além de prestadores complementares, devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), o município manteve unidades básicas de saúde distribuídas territorialmente, desempenhando o papel de principal porta de entrada do sistema. Essas unidades foram responsáveis pelo acompanhamento longitudinal dos usuários, desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento, contribuindo para a coordenação do cuidado e ordenação da rede.

Na Atenção de Urgência e Emergência, a rede física contou com serviços estruturados para atendimento imediato à população, incluindo pronto atendimento e pronto-socorro, garantindo assistência contínua e resolutiva para casos agudos. Esses serviços desempenharam papel fundamental na estabilização de pacientes e encaminhamento adequado para outros níveis de atenção quando necessário.

A Atenção Especializada foi ofertada por meio de serviços ambulatoriais e hospitalares, próprios ou contratualizados, abrangendo consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos de média complexidade. A existência de parcerias com prestadores complementares possibilitou a ampliação da oferta de serviços, reduzindo vazios assistenciais e contribuindo para maior resolutividade da rede.

No componente hospitalar, o município contou com unidade de referência para internações clínicas e cirúrgicas, assegurando retaguarda assistencial aos demais pontos da rede. A articulação entre os serviços hospitalares e a atenção básica foi essencial para a continuidade do cuidado e redução de reinternações.

Destaca-se ainda a presença de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, fundamentais para subsidiar a prática clínica e garantir maior precisão nas condutas assistenciais. Esses serviços complementam a rede e contribuem para a eficiência do sistema.

De forma geral, a rede física de prestadores do SUS em Caçapava, no ano de 2025, demonstrou:

- Capilaridade da Atenção Primária, com cobertura territorial que favorece o acesso inicial dos usuários;
- Estruturação dos serviços de urgência e emergência, assegurando atendimento ininterrupto;
- Dependência parcial de prestadores complementares para ampliação da oferta especializada;
- Integração progressiva entre os níveis de atenção, ainda com necessidade de aprimoramento nos fluxos assistenciais;
- Importância do CNES como instrumento de gestão, garantindo transparência e monitoramento da rede instalada.

Apesar dos avanços, permanecem desafios relacionados à ampliação da oferta de serviços especializados, à redução de filas de espera e ao fortalecimento da regionalização, aspectos essenciais para o aprimoramento da rede de atenção à saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	3	0
	Bolsistas (07)	10	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	10	36	50	69
	Intermediados por outra entidade (08)	86	34	31	107	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	7	1	7	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	2	22	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	278	26	59	47	0
	Celetistas (0105)	28	55	20	167	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	2	5	19	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	5	9	
	Celetistas (0105)	6	18	19	26	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	16	23	13	8	
	Bolsistas (07)	0	0	3	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	285	269	239	234	
	Intermediados por outra entidade (08)	43	43	77	350	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	0	0	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	171	404	599	351	
	Celetistas (0105)	274	263	306	314	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	11	12	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	250	370	276	63	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise do cadastro de profissionais de saúde vinculados aos estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Caçapava, referente ao ano de 2025, evidencia a capacidade instalada de recursos humanos e sua distribuição nos diferentes níveis de atenção, conforme registros no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Observa-se que a composição da força de trabalho em saúde no município é multiprofissional, contemplando categorias como médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, cirurgiões-dentistas, profissionais de apoio diagnóstico e terapêutico, além de trabalhadores administrativos e de apoio. Essa diversidade é fundamental para garantir a integralidade do cuidado e o funcionamento adequado dos serviços.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), destaca-se a presença de equipes vinculadas às Unidades Básicas de Saúde, com profissionais organizados conforme as diretrizes da Estratégia Saúde da Família (ESF). Esses profissionais desempenham papel central na coordenação do cuidado, no acompanhamento longitudinal dos usuários e na execução de ações de promoção e prevenção à saúde.

Nos serviços de urgência e emergência, verifica-se a alocação de profissionais com perfil assistencial voltado ao atendimento imediato, incluindo médicos generalistas, enfermeiros e equipe de apoio, garantindo a assistência contínua e a estabilização de pacientes em situações agudas.

Na Atenção Especializada, os registros indicam a presença de profissionais de diversas especialidades médicas e áreas correlatas, atuando tanto em serviços próprios quanto em unidades contratualizadas. Essa composição contribui para a ampliação do acesso a consultas especializadas, exames e procedimentos, ainda que com desafios relacionados à suficiência de algumas especialidades.

No componente hospitalar, os profissionais cadastrados incluem equipes médicas, de enfermagem e apoio multiprofissional, essenciais para o atendimento de internações clínicas e cirúrgicas, além de suporte diagnóstico e terapêutico.

A análise dos dados do CNES permite identificar aspectos relevantes da gestão do trabalho em saúde no município:

- Predominância de vínculos voltados à Atenção Primária, reforçando seu papel estruturante na rede de atenção;
- Distribuição heterogênea de profissionais entre os serviços, com maior concentração em unidades de maior porte;
- Necessidade de ampliação e fixação de profissionais em determinadas especialidades, visando reduzir vazios assistenciais;
- Importância da atualização contínua dos cadastros no CNES, garantindo fidedignidade das informações para planejamento e financiamento;

Relevância da qualificação profissional contínua, como estratégia para melhoria da qualidade da assistência.

Além disso, destaca-se que a adequada gestão dos recursos humanos em saúde impacta diretamente na resolutividade dos serviços, no acesso da população e na eficiência do sistema como um todo.

Dessa forma, o cenário de 2025 demonstra que o município de Caçapava dispõe de um quadro de profissionais compatível com sua estrutura de serviços, porém com necessidade de constante aprimoramento na distribuição, qualificação e dimensionamento da força de trabalho, visando fortalecer a rede de atenção à saúde e atender de forma mais efetiva às demandas da população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, por meio de uma gestão participativa e de parcerias, atenção à saúde com serviços ofertados de acordo com os princípios e diretrizes do SUS e foco nos resultados e sustentabilidade com qualidade e atendimento humanizados.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e melhorar acesso e acessibilidade aos serviços de saúde, estruturar e requalificar rede de assistência integral com apoio de serviços complementares, prover com recursos materiais e humanos, assegurar o funcionamento com conservação e manutenção conforme demandas de necessidades das unidades de saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS: O Programa de Gestão do Sistema de Saúde, constante do PPA 2022-2025 da Secretaria Municipal de Saúde está vinculado ao ODS por meio da garantia de funcionamento das unidades/serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar investimentos junto ao Ministério da Saúde através de emendas parlamentares e financiamento estadual.									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar investimentos junto ao Ministério da Saúde através de emendas parlamentares e financiamento estadual									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar contratação de empresas especializadas nas diversas áreas existentes									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar concurso público com vagas defasadas na Secretária de Saúde									
5. Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar investimentos junto ao Ministério da Saúde através de emendas parlamentares e financiamento. Estadual									
6. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Contribuir com o processo de integração e formação de estagiários.	Número de UBSS desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	Não programada	Percentual		
7. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	Número de UBSS desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Divulgar regularmente os eventos e treinamentos aos profissionais da rede.									
Ação Nº 2 - Incentivar formalmente a participação, priorizando eventos alinhados às necessidades locais									
Ação Nº 3 - Organizar escalas de trabalho para viabilizar a liberação dos participantes.									
Ação Nº 4 - Registrar a participação e avaliar a aplicação dos conhecimentos no serviço.									

8. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Levantar as necessidades de capacitação junto às equipes e diretorias.									
Ação Nº 2 - Planejar um cronograma anual de capacitações priorizando as demandas identificadas.									
Ação Nº 3 - Executar capacitações presenciais ou online, conforme a disponibilidade e necessidade									
Ação Nº 4 - Avaliar a efetividade das capacitações por meio de feedback dos participantes e impacto no serviço.									
9. Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	Número de UBSs desenvolvendo o projeto de educação permanente e humanização.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir um calendário fixo de encontros mensais com antecedência.									
Ação Nº 2 - Elaborar pautas específicas para cada reunião, baseadas nas necessidades do serviço									
Ação Nº 3 - Conduzir os encontros de forma objetiva, com espaço para trocas e alinhamentos práticos.									
Ação Nº 4 - Registrar as discussões e decisões em ata para acompanhamento e retorno às equipes.									
Ação Nº 5 - Monitorar a aplicação dos alinhamentos no dia a dia das unidades de saúde.									
10. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover suporte ao Comus dentro das possibilidades orçamentárias									
11. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar capacitação no Estado									
12. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir e apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	Não programada	Percentual		
13. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos municípios (site, cartilhas, folders, entre outros).	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Promover a divulgação das ações do COMUS pelos meios de comunicação existentes									
14. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	Número de conferências realizadas	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais para atendimento ao público									
15. Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	Número de conferências realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Manter a integração do COMUS nos planejamentos da saúde.									
16. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar reuniões de equipes e levantar as necessidades do município									
17. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar as prestações de contas previstas na LC 141/2012 dentro dos prazos existentes									
18. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde - PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar a PAS 2025 e entregar ao COMUS dentro do prazo legal.									
19. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inserir e atualizar a RAG 2025 e entregar ao COMUS dentro do prazo legal									
20. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar em conjunto com os demais serviços o SISPACTO e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
21. Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Realizar revisão da PPI em parceria com DRS 17 - Taubaté.	Instrumentos de planejamento de gestão do SUS elaborados, monitorados e avaliados.	0			100,00	Não programada	Percentual		
22. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar contratos existentes para torna-los econômicos									
23. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações juntos aos profissionais de saúde									

24. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			50,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atender os pacientes com o transporte sanitário, dentro das previsões legais									
25. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender todas as demandas judiciais									
26. Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	Proporção do alcance das ações pactuadas.	0			100,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Buscar empresas especializadas na área para implantação									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Favorecer o acesso aos medicamentos, orientar quanto ao uso racional e qualificar a assistência farmacêutica visando a integralidade do cuidado em saúde. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário para melhor acondicionamento dos insumos e materiais									
2. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a manutenção corretiva dos equipamentos									
Ação Nº 2 - Controle de temperatura e umidade para estoque de medicamentos e materiais									
3. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de mais farmacêuticos e funcionários fixos para farmácia									
4. Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades em funcionamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar cofinanciamento via qualifar-sus									

5. Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	Resultado dos relatórios periódicos de inspeção emitidos pelo órgão/serviço de fiscalização sanitária, com os pareceres de conformidade.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Subsidiar os profissionais da rede municipal com informações técnicas que contribuam para a melhor decisão e conduta terapêutica na assistência aos munícipes; Disponibilizar educação continuada aos membros da equipe para aprimoramento e qualificação									
6. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Relação de medicamentos disponibilizados revisada, conforme atualização do corpo clínico do município									
7. Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	População Atendida (receitas aviadas na Farmácia Municipal/População usuária da redex100).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os relatórios gerenciais de gestão de medicamentos e o contrato da empresa terceirizada, e do programa dose certa									
8. Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	Percentual de processo licitatórios iniciados em consonância com o tempo de reposição de medicamentos.	0			50,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o sistema HÓRUS									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de atenção básica, com ênfase na humanização, na equidade e no aprimoramento nas linhas de cuidados assistenciais com fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso aos serviços de atenção primária à saúde e ampliar a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico atualizado das condições físicas e de equipamentos de todas as unidades.									
Ação Nº 2 - Identificar as prioridades de aquisição de equipamentos e materiais para funcionamento pleno									
Ação Nº 3 - Planejar e executar processos de compra ou remanejamento de equipamentos de forma estratégica									
Ação Nº 4 - Manter controle atualizado do patrimônio e das necessidades de manutenção preventiva e corretiva.									
2. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer rotina periódica de inspeção nas unidades para identificar necessidades de manutenção.									
Ação Nº 2 - Registrar demandas de manutenção, reposição de materiais e medicamentos.									
Ação Nº 3 - Priorizar ações conforme urgência e impacto no funcionamento das unidades									
3. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar necessidades de reforço de equipe.									
Ação Nº 2 - Mapear o quadro atual de profissionais em cada unidade									
Ação Nº 3 - Realizar processos seletivos ou redistribuições para suprir as vagas.									
Ação Nº 4 - Promover capacitação contínua para otimizar o desempenho da equipe									
Ação Nº 5 - Monitorar a presença, absenteísmo e satisfação dos profissionais.									
4. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir as exigências técnicas e administrativas dos programas de co-financiamento vigentes.									
Ação Nº 2 - Manter atualizados os dados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)									
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas periódica dentro dos prazos estabelecidos.									
Ação Nº 4 - Acompanhar continuamente eventuais mudanças nas políticas de financiamento para adequação imediata.									
5. Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Adequar a Atenção Primária ao Programa Previnde Brasil.	Número de Unidades de Atenção Primária em funcionamento.	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica: - Manter a adesão da Atenção Primária ao Programa Previnde Brasil.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	Não programada	Percentual		
7. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Aderir ao Programa Saúde na Hora.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear e identificar lacunas na cobertura das ações de saúde nas áreas de atuação das UBS.									
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de saúde sobre as atualizações nos protocolos e indicadores do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 3 - Implementar busca ativa de pacientes para atualização de vacinas e exames preventivos.									
Ação Nº 4 - Aprimorar o monitoramento de 15 indicadores nos sistemas de saúde, garantindo que as metas de saúde sejam alcançadas.									
Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas focadas em cuidados básicos de saúde e prevenção de doenças nas comunidades.									
Ação Nº 6 - Aumentar a integração entre saúde e educação para garantir a cobertura vacinal e cuidados preventivos nas escolas.									
9. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da estrutura física das unidades básicas de saúde.									
Ação Nº 2 - Identificar necessidades de reforma, ampliação ou adequação conforme o crescimento da cobertura.									
Ação Nº 3 - Elaborar projetos de melhoria da infraestrutura física das unidades.									
Ação Nº 4 - Captar recursos e parcerias para viabilizar as adequações necessárias.									
Ação Nº 5 - Executar as intervenções de forma planejada, minimizando o impacto na assistência.									

10. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar serviços de Atenção Primária funcionando em estruturas inadequadas ou locadas.									
Ação Nº 2 - Captar recursos financeiros para viabilizar reformas e construções de Unidades Básicas de Saúde, com foco na substituição de prédios alugados e na abertura de novas unidades para ampliação da cobertura									
11. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	100,00	75,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Mapear áreas descobertas ou com cobertura insuficiente no território									
Ação Nº 2 - Analisar a necessidade de criação de novas equipes de Saúde da Família (ESF) com base em critérios técnicos.									
Ação Nº 3 - Planejar a expansão das equipes, considerando o dimensionamento de recursos humanos, infraestrutura e orçamento.									
Ação Nº 4 - Elaborar propostas de criação de equipes para inclusão futura no planejamento orçamentário anual.									
12. Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	74,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar a carteira atual de serviços ofertados nas Unidades de Atenção Primária para 17 identificar serviços estratégicos a incluir, conforme as diretrizes da APS e as necessidades locais.									
Ação Nº 2 - Planejar a ampliação da oferta de serviços, considerando recursos humanos, infraestrutura e insumos									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes para a execução de novos serviços de forma qualificada.									
Ação Nº 4 - Divulgar à população a carteira de serviços para estimular o uso e o acesso									
13. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Percentual	75,00	78,95
Ação Nº 1 - Planejar as campanhas de vacinação conforme o calendário básico da criança.									
Ação Nº 2 - Organizar a logística de solicitação e armazenamento das vacinas nas unidades.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde para aplicação correta das vacinas e registro adequado.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de mobilização e busca ativa para aumentar a adesão das famílias.									
Ação Nº 5 - Monitorar continuamente as coberturas vacinais e ajustar estratégias conforme os resultados									
14. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75
Ação Nº 1 - Divulgar amplamente a meta de cobertura vacinal nos meios de comunicação locais.									
Ação Nº 2 - Orientar profissionais e a comunidade sobre a importância da vacinação infantil.									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de vacinação em parceria com a Vigilância Epidemiológica (VE).									

Ação Nº 4 - Fomentar ações de busca ativa para crianças com vacinas em atraso									
Ação Nº 5 - Monitorar os resultados das campanhas e ajustar as estratégias conforme necessário.									
15. Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das crianças com vacinação em atraso									
Ação Nº 2 - Articular trabalho conjunto com a Secretaria de Educação para divulgação nas escolas.									
Ação Nº 3 - Integrar as ações de vacinação ao Programa Saúde na Escola para ampliar o alcance									
Ação Nº 4 - Orientar familiares sobre a importância da atualização do cartão vacinal.									
16. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar grupos de orientação para adolescentes sobre anticoncepção e temas relacionados.									
Ação Nº 2 - Promover encontros periódicos com linguagem acessível e abordagem adequada à faixa etária.									
Ação Nº 3 - Estimular a participação ativa dos adolescentes nos grupos									
Ação Nº 4 - Registrar as dúvidas e temas recorrentes para aprimorar o conteúdo das orientações.									
Ação Nº 5 - Avaliar o impacto das orientações na prevenção da gravidez na adolescência.									
17. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria entre Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação para realização de palestras									
Ação Nº 2 - Planejar e executar palestras sobre métodos contraceptivos e prevenção de ISTs nas escolas.									
Ação Nº 3 - Integrar as ações ao Programa Saúde na Escola para maior alcance e efetividade.									
Ação Nº 4 - Divulgar amplamente as palestras entre estudantes e famílias.									
Ação Nº 5 - Monitorar a participação e o impacto dessas atividades na prevenção da gravidez na adolescência									
18. Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos métodos contraceptivos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.									
Ação Nº 2 - Divulgar os serviços de saúde disponíveis para orientação sobre métodos contraceptivos.									
Ação Nº 3 - Promover campanhas informativas em conjunto com o Conselho.									
Ação Nº 4 - Orientar adolescentes e familiares sobre acesso e uso dos serviços de saúde reprodutiva.									

Ação Nº 5 - Avaliar o alcance das ações e ajustar estratégias conforme necessário.									
19. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento qualificado e a avaliação precoce dos pacientes com suspeita ou diagnóstico de DCNT na APS.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas e de autocuidado para prevenção e controle das DCNT na comunidade.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento longitudinal e o manejo clínico dos pacientes com DCNT nas equipes da APS.									
Ação Nº 4 - Organizar o fluxo de encaminhamento para consultas, exames e tratamentos especializados em tempo adequado.									
Ação Nº 5 - Articular a comunicação entre APS e a Rede de Cuidado para garantir continuidade e integralidade do atendimento.									
20. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersectorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação entre os serviços de saúde e setores parceiros para diagnóstico precoce das DCNT.									
Ação Nº 2 - Promover a integração da APS com serviços especializados, assistência social, educação e demais setores relevantes									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações para equipes da APS sobre sinais precoces e protocolos de rastreamento das DCNT									
Ação Nº 4 - Implementar estratégias de busca ativa e encaminhamento oportuno para exames diagnósticos									
Ação Nº 5 - Monitorar os casos identificados precocemente e o seguimento realizado na APS e rede integrada.									
21. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	70,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar grupos de autocuidado apoiados nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para facilitar a condução dos grupos.									
Ação Nº 3 - Promover a participação ativa dos pacientes com DCNT nos grupos.									
Ação Nº 4 - Desenvolver conteúdos educativos focados no manejo e prevenção das DCNT.									
Ação Nº 5 - Monitorar o impacto dos grupos na adesão ao tratamento e na qualidade de vida dos participantes									

22. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	60,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os grupos de atividade física existentes nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso e a oferta de grupos de atividade física para usuários com DCNT.									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para conduzir as atividades de forma segura e eficaz.									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas que incentivem a prática regular de exercícios.									
Ação Nº 5 - Monitorar a participação e os benefícios percebidos pelos usuários para ajuste contínuo dos grupos									
23. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de grupos de controle de tabagismo nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para conduzir intervenções eficazes no controle do tabagismo.									
Ação Nº 3 - Divulgar amplamente a disponibilidade desses grupos para a população.									
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento sistemático dos participantes para suporte contínuo.									
Ação Nº 5 - Avaliar os resultados e ajustar as estratégias conforme necessário									
24. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	65	60	Número	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar o manejo clínico e o acompanhamento longitudinal desses pacientes pelas equipes da APS.									
Ação Nº 2 - Garantir a oferta contínua e qualificada de cuidados para pessoas com Diabetes Mellitus e Hipertensão nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para autocuidado e adesão ao tratamento.									
Ação Nº 4 - Monitorar indicadores de controle clínico e resultados em saúde para ajustes nas estratégias									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para atualização em protocolos de tratamento e monitoramento									
25. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação sistemática nas consultas de enfermagem para identificar mulheres elegíveis para mamografia.									

Ação Nº 2 - Encaminhar de forma ágil as mulheres para realização do exame nas unidades de saúde.										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes da APS para orientar e motivar a população sobre a importância do rastreamento.										
Ação Nº 4 - Promover ações educativas para incentivar a adesão ao exame de mamografia.										
Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores de cobertura e seguimento dos exames realizados.										
26. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Incluir a coleta como uma rotina nas consultas de enfermagem para mulheres dentro da faixa etária recomendada.										
Ação Nº 2 - Capacitar os enfermeiros para realizar o exame com qualidade, empatia e acolhimento.										
Ação Nº 3 - Organizar horários e estratégias de mobilização para aumentar a adesão das mulheres ao exame.										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas e orientação nas unidades sobre a importância do exame de Papanicolau.										
Ação Nº 5 - Monitorar a cobertura e o impacto da coleta nas unidades de saúde, ajustando ações conforme necessário.										
27. Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			2	2	Número	3,00	150,00	
Ação Nº 1 - Promover reuniões periódicas e capacitações para os profissionais de saúde sobre a importância das ações preventivas de câncer de mama e colo de útero.										
Ação Nº 2 - Capacitar enfermeiros, médicos e demais profissionais da APS para a identificação de mulheres elegíveis para os exames.										
Ação Nº 3 - Envolver as equipes da APS na abordagem ativa e acolhedora, enfatizando o papel preventivo na detecção precoce.										
Ação Nº 4 - Monitorar a implementação dessas orientações nas práticas diárias das unidades de saúde										
Ação Nº 5 - Reforçar a importância do rastreamento e do seguimento, alinhando as práticas às diretrizes do Ministério da Saúde.										
28. Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	75,00	70,00	70,00	Percentual	83,30	119,00	
Ação Nº 1 - Identificar as famílias cadastradas no Programa Bolsa Família nas unidades de saúde da APS.										
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de forma sistemática e regular.										
Ação Nº 3 - Incluir no planejamento das equipes de saúde o acompanhamento das condicionalidades para todas as famílias cadastradas										
Ação Nº 4 - Organizar fluxos de atendimento e monitoramento das condicionalidades, com ênfase na adesão e cumprimento das metas de saúde.										
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes de saúde para garantir que as condicionalidades sejam cumpridas com qualidade e acolhimento.										
Ação Nº 6 - Monitorar os indicadores de cobertura e ajuste contínuo das ações conforme a necessidade										
29. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	34,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetivar a implantação da Rede Alyne nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com a inclusão das gestantes no acompanhamento integral durante o pré-natal.										
Ação Nº 2 - Conscientizar as gestantes, durante as consultas de pré-natal, sobre a importância e os benefícios do parto normal, promovendo uma abordagem humanizada.										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da APS para fornecer informações claras e precisas, respeitando a escolha da gestante, mas incentivando o parto normal como primeira opção.										
Ação Nº 4 - Apoiar as gestantes em todo o processo de decisão, incluindo acompanhamento psicológico e educativo.										

Ação Nº 5 - Integrar as ações de pré-natal com os demais pontos da rede, garantindo a continuidade do cuidado									
30. Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetivar o uso do protocolo de Pré-Natal na APS, garantindo que todas as gestantes sejam acompanhadas de acordo com as diretrizes estabelecidas.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da APS (enfermeiros, médicos e técnicos) para a aplicação correta do protocolo de Pré-Natal, assegurando a qualidade e a integralidade do acompanhamento.									
Ação Nº 3 - Monitorar a adesão e a implementação do protocolo, com feedback contínuo às equipes para garantir que os cuidados estejam sendo realizados de forma completa e eficaz.									
Ação Nº 4 - Fomentar a integração das equipes de saúde da APS com os demais pontos da rede, fortalecendo o cuidado contínuo e a articulação com outros serviços de saúde quando necessário									
31. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	82,60	165,20
Ação Nº 1 - Monitorar o fluxo de captação precoce, ajustando as estratégias de identificação e abordagem conforme as necessidades locais									
Ação Nº 2 - Manter a captação precoce das gestantes até a 12ª semana de gestação, garantindo o acolhimento e o acompanhamento adequado desde o início.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde para realizar a captação precoce de forma eficiente, garantindo acolhimento e esclarecimento para as gestantes.									
32. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o agendamento e acompanhamento das consultas, distribuindo-as de forma estratégica ao longo da gestação, desde o primeiro atendimento até o pós-parto.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da APS para garantir que as consultas abranjam todas as etapas do cuidado, incluindo exames, orientações e acompanhamento de riscos.									
Ação Nº 3 - Acompanhar o cumprimento das metas de consultas pré-natais por meio de monitoramento contínuo e acompanhamento das gestantes faltosas para readequação de estratégias de contato.									
Ação Nº 4 - Incentivar as gestantes a comparecerem a todas as consultas, promovendo a importância do acompanhamento regular para a saúde delas e do bebê									
33. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para realizar a busca ativa das gestantes faltosas, de forma integrada com a eSF.									
Ação Nº 2 - Garantir que as gestantes faltosas sejam reorientadas sobre a importância do acompanhamento regular para a saúde materna e infantil.									
Ação Nº 3 - Reorganizar os fluxos de agendamento e readequar horários de consultas, se necessário, para melhorar a adesão das gestantes.									
Ação Nº 4 - Monitorar as gestantes faltosas de forma contínua, ajustando as estratégias de abordagem para melhorar o acompanhamento e reduzir as faltas									
Ação Nº 5 - Buscar ativamente as gestantes que faltaram às consultas de pré-natal por meio de contato telefônico e/ou visitas domiciliares.									
34. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento contínuo da mãe e do bebê após a alta hospitalar, com a realização de visitas domiciliares e consultas de acompanhamento nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar consultas pós-parto para a mãe e consultas de acompanhamento do bebê logo após a alta, com foco na saúde física e emocional da mãe e no crescimento e desenvolvimento do bebê.									
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes de saúde da APS para oferecer um cuidado integral, abordando a saúde mental da mãe, o acompanhamento da amamentação e a realização de exames e vacinas do bebê.									
Ação Nº 4 - Integrar os serviços de saúde, garantindo a articulação entre a maternidade e as equipes de saúde da família para o agendamento e acompanhamento pós-alta.									
Ação Nº 5 - Monitorar o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar, utilizando registros de saúde e protocolos de cuidado para assegurar que todas as gestantes e recém-nascidos sejam devidamente acompanhados									

35. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a identificação precoce de intercorrências médicas durante as consultas de pré-natal nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Encaminhar prontamente, conforme protocolos, as gestantes com intercorrências para os serviços de especialidades de referência.									
Ação Nº 3 - Estabelecer fluxo ágil de comunicação entre a Atenção Primária e os serviços especializados para garantir o atendimento oportuno.									
Ação Nº 4 - Registrar todas as intercorrências e encaminhamentos em prontuário, para monitoramento e continuidade do cuidado									
Ação Nº 5 - Orientar as gestantes sobre sinais e sintomas de risco na gestação, fortalecendo a educação em saúde.									
36. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de puericultura conforme preconizado, com avaliação integral do crescimento e desenvolvimento da criança.									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura vacinal e o acompanhamento do calendário de vacinação de crianças até 5 anos.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde com pais e responsáveis, abordando alimentação saudável, estímulo ao desenvolvimento e prevenção de acidentes.									
Ação Nº 4 - Identificar precocemente sinais de risco ou atraso no desenvolvimento infantil, garantindo encaminhamento oportuno para a Rede de Atenção à Saúde.									
Ação Nº 5 - Integrar o acompanhamento das crianças aos programas Bolsa Família e Saúde na Escola, quando aplicável									
37. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	50,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, em articulação com as secretarias municipais, conselhos e sociedade civil.									
Ação Nº 2 - Constituir o Comitê Municipal da Primeira Infância, com representantes de diferentes setores envolvidos na promoção dos direitos da criança.									
Ação Nº 3 - Definir metas, estratégias e responsáveis no Plano, alinhadas às diretrizes nacionais para a primeira infância.									
Ação Nº 4 - Promover oficinas e encontros intersetoriais para construção participativa do Plano e fortalecimento do Comitê.									
Ação Nº 5 - Acompanhar e avaliar periodicamente a implementação das ações previstas no Plano Municipal da Primeira Infância									
38. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	2020	13,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre prevenção da sífilis congênita, em parceria com as equipes de ESF, setor de IST e comunicação institucional.									
Ação Nº 2 - Divulgar informações sobre a importância da testagem precoce e do tratamento adequado, utilizando mídias sociais, rádios e materiais impressos nas unidades de saúde.									
Ação Nº 3 - Promover rodas de conversa e orientações em grupos de pré-natal e sala de espera das unidades de saúde.									
Ação Nº 4 - Intensificar a oferta de testagem rápida para sífilis nas consultas de pré-natal e para a população sexualmente ativa									
39. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar os protocolos clínicos vigentes para o manejo da sífilis em gestantes em todas as unidades de Atenção Primária.									
Ação Nº 2 - Monitorar o cumprimento dos protocolos durante o pré-natal, garantindo a testagem em todos os trimestres e o tratamento oportuno.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas para os profissionais de saúde sobre a aplicação dos protocolos de sífilis na gestação.									
Ação Nº 4 - Registrar corretamente os casos suspeitos e confirmados nos sistemas de informação para acompanhamento e vigilância.									

Ação Nº 5 - Articular com a Vigilância Epidemiológica o fluxo de investigação e encerramento oportuno dos casos de sífilis congênita									
40. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar sistematicamente a carteira da gestante para garantir o registro da testagem e do tratamento da sífilis.									
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais de saúde sobre a obrigatoriedade de preenchimento correto da carteira da gestante, incluindo informações sobre sífilis.									
Ação Nº 3 - Realizar auditorias periódicas nas carteiras durante as consultas de pré-natal para identificar e corrigir falhas de registro.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a comunicação com a gestante sobre a importância de portar a carteira em todas as consultas e procedimentos de saúde									
41. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar teste rápido para HIV, sífilis e hepatites virais a todas as mulheres em idade fértil (MIF) durante atendimentos de rotina nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de testes rápidos em todas as Unidades de Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Incorporar a oferta dos testes nas consultas de pré-natal, planejamento familiar e outros atendimentos de saúde da mulher.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de busca ativa para captação de MIF que não realizaram a testagem no último ano									
42. Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	13	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de pré-natal, assegurando a realização de todas as consultas, exames laboratoriais e de imagem previstos no protocolo.									
Ação Nº 2 - Garantir a captação precoce da gestante e o início oportuno do pré-natal até a 12ª semana de gestação.									
Ação Nº 3 - Assegurar a continuidade do cuidado, com registro adequado em prontuário e carteira da gestante.									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas com as gestantes sobre direitos, cuidados e sinais de alerta durante a gestação.									
Ação Nº 5 - Acompanhar a execução das ações de pré-natal nas unidades, com monitoramento de indicadores de qualidade									
43. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos diferenciados com agendamento imediato. Busca ativa das gestantes em conjunto às Equipes de ESF.									
44. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação de nova ESB									
45. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Hora para credenciamento de segunda eSB na ESF Nova Caçapava.									
46. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Através da aquisição de novos equipamentos e contratação de novas equipes									

47. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	28,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizado pelas equipes durante o ano todo									
48. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Através de Campanhas Coletivas de Prevenção e Avaliação pelas ESB.									
49. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Através de consultas e orientações nas unidades de saúde e Campanhas de Vacinação de idosos									
50. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	Percentual de procedimentos realizados	0			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Com a contratação de novo especialista.									
51. Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	Percentual de procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Através da adesão à portaria GM/MS nº 6.755/25 com implementação e custeio de novas especialidades.									

DIRETRIZ Nº 4 - Viabilizar a ampliação e melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado, mediante aprimoramento da atenção especializada ambulatorial, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço de Atenção Domiciliar, Atenção Hospitalar, articulado com a Atenção Básica e SAMU. (Bloco da média e alta complexidade).

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência e Atenção Domiciliar (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em bom funcionamento os equipamentos já adquiridos.									

2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Manter as manutenções corretivas e preventivas afim de evitar transtornos nos atendimentos									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratação de dois estagiários;									
Ação Nº 2 - Reposição dos médicos concursados que pediram exoneração;									
Ação Nº 3 - Contratação de funcionário para agendamentos.									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir as exigências técnicas e administrativas dos programas de cofinanciamento vigentes Manter atualizados dados no CNES; Realizar prestação de contas nos prazos estabelecidos; Acompanhar eventuais mudanças nas políticas de financiamento para adequação imediata.									
5. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de ações sistemáticas de matriciamento com a Rede de Saúde por meio de reuniões									
6. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	66,00	66,00
Ação Nº 1 - Reuniões intersetoriais e capacitações									
7. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões e discussões de caso com os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social									
8. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o programa com os grupos existentes									
9. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	25,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Enviar documentação a DRS solicitando o credenciamento									
10. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar a contratação de auxiliares e um profissional de nível médico para Caps II;									
Ação Nº 2 - Realizar a substituição de psicólogo para o CAPS									

11. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de reuniões com a DRS									
12. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	Serviços integrados.	0			50,00	50,00	Percentual	20,00	40,00
Ação Nº 1 - Atenção Básica: fortalecer o vínculo estabelecido com as equipes, sem oportunidade de realizar matriciamento e discussão de casos.									
Ação Nº 2 - Manter parcerias com outros Equipamentos de Saúde como CAPSi, APAE, IST, AACD, Centro de Reabilitação Lucy Montoro. Estreitamento com CAPSi, IST (com reuniões de equipe discussões de caso) e setor de Odontologia.									
Ação Nº 3 - Mudar a visão que a PCD precisa estar vinculada a um centro especializado, em constante tratamento.									
Ação Nº 4 - Melhor em Casa: fortalecer a parceria/vínculo entre as equipes									
13. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	Serviços integrados.	0			100,00	70,00	Percentual	40,00	57,14
Ação Nº 1 - Secretaria de Educação: realizar ações com a equipe do NAI (setembro Verde, Dia Mundial da Conscientização do Autismo) com objetivo de estreitar contato, otimizando as oportunidades com esclarecimento sobre nosso Serviço de Saúde.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as Secretarias de Esporte, de Mobilidade Urbana, de Cidadania, de Cultura, etc., bem como parcerias em esportes adaptados, oficinas culturais, programas assistenciais.									
Ação Nº 3 - Resgatar junto à Secretaria de Cidadania ações referentes ao Conselho Munic									
14. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	Serviços integrados.	0			100,00	60,00	Percentual	20,00	33,33
Ação Nº 1 - Abordar temas referentes ao capacitismo nas reuniões de equipes e nos atendimentos terapêuticos (com pacientes, familiares e cuidadores). Assim como em reuniões com a rede de assistência à saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar material educativo para distribuição aos profissionais da rede de assistência de saúde, pacientes e familiares.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de conscientização junto à população.									
15. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Abordar o tema nas reuniões de equipe.									
16. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	Serviços integrados.	0			100,00	60,00	Percentual	40,00	66,67
Ação Nº 1 - Trazer o tema para discussão nas reuniões de equipes e durante todos os momentos de contato com pacientes, familiares e cuidadores.									
Ação Nº 2 - Estabelecer proximidade com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD).									
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	Serviços integrados.	0			100,00	90,00	Percentual	70,00	77,78

Ação Nº 1 - Realizar triagem qualificada dos encaminhamentos recebidos, delimitação da demanda do CIR, a fim de garantir acesso aos casos que realmente necessitem de reabilitação em tempo oportuno, revisão periódica do protocolo da unidade									
Ação Nº 2 - Gerenciar junto à equipe tempo de permanência nos tratamentos, disponibilização diligente das vagas ofertadas, controle de faltas e a adequação das vagas de acordo com as demandas sazonais.									
Ação Nº 3 - Proporcionar ferramentas de gestão de informação dos dados do CIR.									
Ação Nº 4 - Matricular as equipes da Atenção Básica na qualificação dos encaminhamentos e na diminuição dos envios tardios destes para o CIR									
Ação Nº 5 - Viabilizar apresentação e aprovação do Protocolo de acesso ao CIR junto ao COMUS.									
Ação Nº 6 - Garantir calibrações anuais dos equipamentos de Audiometria e de Eletrofototerapia.									
Ação Nº 7 - Garantir acesso a exames laboratoriais e de imagem, assim como acesso a demais especialidades necessárias para o cuidado integral dos pacientes assistidos.									
Ação Nº 8 - Garantir ações de desinsetização regulares do prédio, com objetivo de evitar interrupções nos serviços prestados.									
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	Serviços integrados.	0			50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar compras de materiais solicitados nas emendas: Emenda Impositiva 07/2024 e nº 2024.321.59377/Sistema SP SEM PAPEL), visando suprir as necessidades do CIR como um todo									
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	Serviços integrados.	0			100,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as adequações em prédio próprio municipal (antiga Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento), para realizar a transferência do CIR visando para conseguir alvará de funcionamento contemplando: climatização dos ambientes; adequação do banheiro de PCD, adequação de forro, instalação de lavatórios nas salas de atendimento, verificação de rotas de fuga e de trânsito de lixo contaminado, dentre outros ajustes apontados									
Ação Nº 2 - A partir do alvará de funcionamento, buscar a habilitação do serviço em CER III (Auditivo, Físico e Intelectual).									
Ação Nº 3 - Viabilizar projeto de construção de espaço adequado para as instalações do CER III (Auditivo, Físico e Intelectual) em terreno no Parque do Museu									
20. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	Serviços integrados.	0			20,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Complementar o atendimento em Reabilitação Intelectual após contratação /credenciamento de equipe (fisioterapeuta, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais).									
Ação Nº 2 - Criar pólos de assistência ambulatorial, visando ampliar acesso e dar assistência às demandas reprimidas									
21. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Manter reuniões de equipe e buscar capacitações externas.									
Ação Nº 2 - Liberar os profissionais para realização de cursos e capacitações, desde que sejam pertinentes ao serviço prestado									
22. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Implantar e implementar o serviço de reabilitação pós COVID - 19	Serviços integrados.	0			100,00	Não programada	Percentual		

23. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	Serviços integrados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alinhar fluxo de encaminhamento junto ao SAE-CTA/IST.									
Ação Nº 2 - Acolher e acompanhar todas as crianças encaminhadas ao CIR em tempo oportuno e acompanhadas até os 3 anos de idade ou mais, a depender do comprometimento.									
Ação Nº 3 - Estabelecer parceria junto ao acompanhamento Odontológico.									
Ação Nº 4 - Encaminhar e monitorar a linha de cuidado em Neurosífilis junto ao AME/SJC									
24. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	23,00	23,00
Ação Nº 1 - Viabilizar e manter a contratação dos serviços para atender essa demanda e garantir os agendamentos nas vagas oferecidas pelo Estado.									
25. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar e manter a contratação dos serviços para atender essa demanda e garantir os agendamentos nas vagas oferecidas pelo Estado									
26. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os atendimento no Centro de Especialidades Dr Jerônimo									
27. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear a demanda reprimida por exames citopatológicos nas UBS, com base em cadastros e grupos prioritários.									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de coletas, incluindo horários alternativos para facilitar o acesso de mulheres trabalhadoras									
Ação Nº 3 - Organizar mutirões periódicos de coleta, especialmente em áreas com baixa cobertura.									
28. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução das ações de pré-natal nas unidades, com monitoramento de indicadores de qualidade									
29. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a continuidade do cuidado, com registro adequado em prontuário									
30. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	3,00	3,00
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de profissionais para realização do exame e ampliar a agenda para absorver a demanda									

31. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educar os profissionais quanto ao protocolo de encaminhamento para alto risco a fim de agilizar o acompanhamento da gestante. Priorizar os agendamentos conforme qualificação médica.									
32. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Viabilizar e manter a contratação de empresas para exame de imagem. Priorizar os exames solicitados em conformidade com período gestacional									
33. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear a demanda atual de exames, procedimentos e consultas com especialistas. Avaliar a possibilidade de contratação de prestador de serviço municipal e/ou aumento da oferta de vagas pelo Estado.									
34. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear a demanda atual por atendimentos pediátricos, considerando dados de agendamento, absenteísmo, fila de espera e queixas frequentes nas UBS.									
35. Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	8	35,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o serviço implementado e fortalecer a rede de cuidados.									
36. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Compatibilizar o Centro Médico da Vila Menino Jesus com o Programa de UPA 24H, por meio de sua habilitação junto ao Ministério da Saúde, como UPA Qualificada/Ampliada	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	Não programada	Percentual		
37. Organizar e Otimizar os serviços de atenção às urgências: - Contratação de serviço de terceiro setor para gestão da UPA 24H.	percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	Não programada	Percentual		
38. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformular os envios de pedidos de especialistas com otimização do tempo de espera									

39. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Buscar treinamentos juntos a empresas especializadas									
40. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar ao Estado a demanda existente para as referidas especialidades. Cadastrar as demandas no SIRESP.									
41. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	50,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformular as equipes para melhor atendimento das demandas									
42. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	40,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Manter as parcerias existentes para continuidade dos cuidados									
43. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimentos de cilindros e concentradores através de contratos com empresas especializadas									

44. Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	103	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter capacitações aos profissionais									
45. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	Número de novos casos/ano	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter orientação as populações vulneráveis									
46. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas previstas pelo Ministério da Saúde									
47. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as instalações com as condições sanitárias adequadas									
48. Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	Número de novos casos/ano	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o acesso aos alimentos e demais insumos									
OBJETIVO Nº 4 .2 - Ampliar e aprimorar o acesso à assistência de Atenção Especializada ambulatorial, de Urgência e Emergência (FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Manter manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;									
Ação Nº 2 - Manter treinamentos, fluxos e rotinas adequadas									
Ação Nº 3 - Manter contratos médicos adequados para que não cessem as cirurgias									
Ação Nº 4 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
Ação Nº 5 - Manter recursos humanos com escala adequada para o bom funcionamento									
2. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
3. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
4. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
5. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
Ação Nº 2 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
6. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
7. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos capacitados com escala adequada de enfermagem, medico									
Ação Nº 2 - Manter quantidade de material e medicamento adequados									
8. arantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais									
9. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais									
10. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações de empresas medicas que atendam todas as exigências legais									
11. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			90,00	60,00	Percentual	90,00	150,00
Ação Nº 1 - Contratar farmacêuticos que realizem assistência clinica farmacêutica adequada									
12. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			90,00	60,00	Percentual	90,00	150,00
Ação Nº 1 - Contratar farmacêuticos que realizem assistência clinica farmacêutica adequada									

13. Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	Número de unidades/serviços em funcionamento mantidas.	0			60,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Melhorar pactos com SMS conforme custeio									
14. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	40,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento realizado no Pronto Socorro Adulto, quando necessário inserido no CROSS ou encaminhado ao CAPS da cidade									
15. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	80,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar projetos junto a política local para melhorar a questão de financiamento federal									
16. Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	60,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar projetos para habilitação									
17. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	Serviços integrados	0			90,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente									
18. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	Serviços integrados.	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e fiscalizar os protocolos de segurança do paciente									
19. Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	Serviços integrados.	0			90,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Já implantado Núcleo conforme MS e cronograma de atividades									
20. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados.									
21. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	Percentual de etapas do serviço implantados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento com RH adequado, materiais, equipamentos, exames e fluxos adequados.									
22. Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	Percentual de etapas do serviço implantados	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantado em funcionamento 24 horas									

DIRETRIZ Nº 5 - Prevenir, minimizar e/ou eliminar riscos à saúde pública por meio de ações intersetoriais, educativas, de regulação, monitoramento, fiscalização e controle de bens e serviços que se relacionam com a saúde e visando à promoção e proteção da saúde pública, assegurando a preservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e produtos para melhoria da qualidade de vida da população. (Bloco da Vigilância em Saúde)

OBJETIVO Nº 5 .1 - Reduzir riscos epidemiológico, sanitários e ambientais existentes no município, por meio de ações de vigilância em saúde, para melhoria das condições de saúde pública. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - ONU: "17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO" Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS nº 003: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compoendo a Vigilância em Saúde.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o compartilhamento de espaço físico e recursos materiais entre os setores									
Ação Nº 2 - Promover reuniões técnicas conjuntas para planejamento e avaliação das ações									
Ação Nº 3 - Integrar fluxos de informação, notificações e investigações;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações intersetoriais de prevenção e resposta a agravos e riscos à saúde									
Ação Nº 5 - Fortalecer a comunicação institucional e a cooperação entre as equipes									
2. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal;									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de vigilância e controle de escorpiões;									
Ação Nº 3 - Monitorar e investigar casos suspeitos de zoonoses;									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas junto à comunidade sobre prevenção e manejo de riscos									
3. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar vacinação antirrábica animal;									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades de vigilância e controle de escorpiões;									
Ação Nº 3 - Monitorar e investigar casos suspeitos de zoonoses;									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas junto à comunidade sobre prevenção e manejo de riscos.									
4. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	Número de unidades/serviços mantidos	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar diariamente as temperaturas das câmaras frias e geladeiras;									
Ação Nº 2 - Substituir equipamentos obsoletos ou com falhas recorrentes									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais responsáveis pela Rede de Frios;									
Ação Nº 4 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração									
Ação Nº 5 - Assegurar o transporte adequado dos imunobiológicos às unidades de saúde									
5. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Monitorar os prazos de validade e o estoque de medicamentos e materiais de consumo									
Ação Nº 2 - Solicitar reposição ou substituição de bens e equipamentos quando necessário									
Ação Nº 3 - Manter registro atualizado de patrimônio e controle de estoque;									
Ação Nº 4 - Zelar pelas condições de higiene, segurança e funcionalidade dos ambientes de trabalho.									
Ação Nº 5 - Realizar manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos dos setores de Vigilância;									
Ação Nº 6 - Garantir o abastecimento regular de insumos, materiais e medicamentos;									

6. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Capacitação contínua das equipes;									
Ação Nº 2 - Distribuição adequada dos servidores entre as áreas (sanitária, epidemiológica, vetores, zoonoses e SAE CTA).									
Ação Nº 3 - Reposição de profissionais afastados ou exonerados; Solicitação de novos cargos conforme a demanda;									
Ação Nº 4 - Solicitação de novos cargos conforme a demanda;									
7. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e participar de programas e editais de incentivo estadual e federal;									
Ação Nº 2 - Elaborar projetos e planos de trabalho para captação de recursos;									
Ação Nº 3 - Manter atualizados os sistemas e relatórios necessários ao repasse de cofinanciamentos;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a execução financeira e prestação de contas dos recursos recebidos									
8. Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	Número de unidades/serviços mantidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar continuamente os indicadores epidemiológicos e de vigilância laboratorial;									
Ação Nº 2 - Acionar protocolos de resposta rápida diante de surtos ou epidemias;									
Ação Nº 3 - Realizar investigações epidemiológicas conjuntas com SES/MS;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a comunicação entre os níveis municipal, estadual e federal;									
Ação Nº 5 - Desenvolver ações de mobilização e educação em saúde durante emergências.									
9. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de estabelecimentos no SIVISA;									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias de rotina e por demanda;									
Ação Nº 3 - Emitir licenças e autos de infração conforme legislação vigente									
Ação Nº 4 - Acompanhar o cumprimento de medidas corretivas e prazos estabelecidos;									
Ação Nº 5 - Alimentar o sistema com informações sobre fiscalizações, notificações e licenças.									
10. Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	Percentual realizado de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, considerando os grupos definidos no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar inspeções sanitárias de rotina e por demanda conforme os riscos das atividades;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de amostras de produtos e água para análise laboratorial;									
Ação Nº 3 - Investigar denúncias, surtos e agravos relacionados a estabelecimentos e produtos sob controle sanitário									
Ação Nº 4 - Registrar e monitorar as ações no sistema de informação correspondente (SIVISA).									

11. Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente as cotas mensais de coletas de amostras estabelecidas pelo IAL e Taubaté;									
Ação Nº 2 - Realizar a coleta, armazenamento e transporte das amostras conforme os procedimentos padronizados;									
Ação Nº 3 - Alimentar regularmente o SISAGUA com os resultados das análises laboratoriais;									
Ação Nº 4 - Notificar e investigar eventuais não conformidades nos parâmetros de potabilidade;									
Ação Nº 5 - Realizar ações corretivas e preventivas junto aos responsáveis									
12. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o abastecimento e a conservação adequada dos imunobiológicos;									
Ação Nº 2 - Auxiliar ações de vacinação de rotina e campanhas sazonais									
Ação Nº 3 - Promover estratégias para aumento das coberturas vacinais e redução das faltas;									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de vacinação e de vigilância epidemiológica									
Ação Nº 5 - Monitorar e investigar eventos adversos pós-vacinação (EAPV).									
13. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			25,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Promover treinamentos teórico- práticos sobre técnicas de vacinação, conservação e manuseio de imunobiológicos;									
Ação Nº 2 - Incluir orientações sobre registro e atualização de dados no SIPNI;									
Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente os profissionais conforme mudanças nas normas do PNI;									
Ação Nº 4 - Fortalecer a integração entre as equipes de imunização e de tecnologia da informação.									
14. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			25,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas de vacinação conforme o calendário do PNI;									
Ação Nº 2 - Divulgar informações e orientações sobre vacinação nas mídias sociais, rádios e escolas;									

Ação Nº 3 - Envolver líderes comunitários e instituições locais nas ações de mobilização										
Ação Nº 4 - Monitorar as coberturas vacinais e propor estratégias de melhoria.										
15. Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0				100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar campanhas de vacinação conforme o calendário nacional										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de não vacinados e atualização das cadernetas vacinais										
Ação Nº 3 - Promover ações educativas em escolas, unidades de saúde e eventos comunitários;										
Ação Nº 4 - Divulgar informações sobre vacinação nas mídias sociais, rádios e imprensa local;										
Ação Nº 5 - Monitorar as coberturas vacinais e desenvolver estratégias corretivas em áreas de baixa adesão										
16. Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios nas unidades de saúde e na comunidade;										
Ação Nº 2 - Garantir a coleta e o encaminhamento de amostras para baciloscopia e teste rápido molecular;										
Ação Nº 3 - Assegurar o tratamento supervisionado (TDO) e o acompanhamento dos pacientes;										
Ação Nº 4 - Alimentar regularmente os sistemas de informação										
Ação Nº 5 - Monitorar indicadores de cura, abandono e óbito;										
Ação Nº 6 - Promover ações de educação em saúde sobre prevenção e adesão ao tratamento;										
17. Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões e capacitações nas unidades de saúde sobre identificação e notificação de SR;										
Ação Nº 2 - Distribuir materiais informativos e protocolos atualizados do PNCT;										
Ação Nº 3 - Estimular a busca ativa em 65 consultas médicas, odontológicas, visitas domiciliares e triagens										
Ação Nº 4 - Reforçar a importância do registro adequado das ações nos sistemas de informação										
Ação Nº 5 - Acompanhar e avaliar o número de sintomáticos identificados e examinados mensalmente.										
18. Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar a tabulação periódica dos dados provenientes dos sistemas de informação em saúde										
Ação Nº 2 - Alimentar e manter atualizadas as bases de dados epidemiológicos do município										
19. Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	0				80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações presenciais e/ou virtuais com apoio técnico do GVE										
Ação Nº 2 - Abordar temas como diagnóstico, notificação, tratamento supervisionado (TDO) e prevenção										
Ação Nº 3 - Distribuir protocolos e materiais educativos atualizados do Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNCT)										

20. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar reuniões e capacitações com médicos da rede municipal e hospitalar;									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar a qualidade das Declarações de Óbito emitidas no município;									
Ação Nº 3 - Promover a articulação entre Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e unidades hospitalares.									
21. Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	68,00	75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Investigar os casos por meio de prontuários, entrevistas com familiares e visitas domiciliares (quando aplicável);									
Ação Nº 2 - Reclassificar e corrigir as causas básicas de óbito conforme os achados da investigação;									
Ação Nº 3 - Atualizar as informações no SIM e enviar relatórios de correção à instância estadual;									
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes envolvidas no processo de investigação de óbitos;									
Ação Nº 5 - Acompanhar mensalmente o percentual de óbitos com causa mal definida									
22. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anual para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar encontros e capacitações com profissionais das unidades notificantes;									
Ação Nº 2 - Reforçar os prazos e fluxos de notificação definidos pela Vigilância Epidemiológica;									
Ação Nº 3 - Divulgar materiais informativos sobre agravos de notificação imediata e semanal;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar os tempos de notificação e encerramento dos casos;									
Ação Nº 5 - Fornecer devolutivas às unidades sobre a qualidade das notificações realizadas									
23. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar revisões periódicas das bases de dados do SINAN, SIM, e-SUS e outros sistemas pertinentes;									
Ação Nº 2 - Identificar inconsistências, duplicidades e registros incompletos;									
Ação Nº 3 - Corrigir informações incorretas em parceria com as unidades notificantes;									
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe técnica para análise e auditoria de dados epidemiológicos									
24. Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de comunicação e registro entre VE, VISA e CEREST para acidentes graves;									
Ação Nº 2 - Aplicar o roteiro de investigação estadual em todos os casos notificados;									
Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas às unidades de ocorrência, quando necessário;									
Ação Nº 4 - Produzir relatórios conjuntos com achados, recomendações e medidas corretivas;									

Ação Nº 5 - Capacitar profissionais envolvidos na investigação sobre métodos, registro e análise de acidentes									
25. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de comunicação padronizado entre laboratórios, CCIH, maternidades e SAE									
26. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar e atualizar todos os casos de sífilis em gestantes nos sistemas de informação (e-SUS, SINAN);									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento clínico e laboratorial das gestantes notificadas;									
Ação Nº 3 - Produzir relatórios periódicos para monitoramento e avaliação das ações.									
Ação Nº 4 - Articular fluxo de referência e contrarreferência entre Atenção Básica e SAE;									
Ação Nº 5 - Fornecer orientações sobre tratamento, monitoramento do parceiro e prevenção de transmissão vertical;									
27. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e registrar os casos positivos nos sistemas de informação pertinentes (GAL, e-SUS, SINAN);									
Ação Nº 2 - Notificar imediatamente o SAE e as equipes responsáveis para início do atendimento médico;									
Ação Nº 3 - Articular fluxo entre Vigilância Epidemiológica, SAE e Atenção Básica;									
28. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar a demanda de testes rápidos conforme a necessidade das unidades;									
Ação Nº 2 - Solicitar os testes através do Sisloglab dentro dos prazos estabelecidos;									
Ação Nº 3 - Receber, conferir e registrar os lotes recebidos;									
Ação Nº 4 - Distribuir os testes para todas as unidades de Atenção Básica de forma equitativa;									
Ação Nº 5 - Monitorar a utilização dos testes e o estoque nas unidades									
29. Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	Proporção de alcance das metas pactuadas na Programação de Ações e Metas - PAM.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e acompanhar gestantes vivendo com HIV desde o pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir início oportuno do tratamento antirretroviral para gestantes e parto seguro;									
Ação Nº 3 - Assegurar monitoramento laboratorial contínuo (carga viral, sorologias e testes rápidos);									
Ação Nº 4 - Orientar sobre medidas de prevenção de transmissão vertical e adesão ao tratamento;									
30. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico laboratorial e clínico adequado									
Ação Nº 2 - Iniciar e acompanhar o tratamento conforme protocolo do Ministério da Saúde									

Ação Nº 3 - Monitorar contatos intradomiciliares dos casos confirmados									
Ação Nº 4 - Registrar e atualizar informações nos sistemas oficiais (SINAN);									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais da Atenção Básica sobre identificação, tratamento e notificação									
31. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Mapear áreas com histórico de casos de hanseníase e planejar visitas domiciliares;									
Ação Nº 2 - Realizar triagem e avaliação clínica dos contatos intradomiciliares									
32. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	30,00	Percentual	70,00	233,33
Ação Nº 1 - Planejar e executar capacitações presenciais ou virtuais com apoio técnico do GVE;									
Ação Nº 2 - Abordar protocolos atualizados de diagnóstico, tratamento e notificação da hanseníase;									
33. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir a campanha janeiro Roxo									
Ação Nº 2 - Planejar e produzir materiais de comunicação visual, impressa e digital									
Ação Nº 3 - Divulgar informações em redes sociais, rádios, mídias locais e unidades de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar eventos educativos e ações de mobilização comunitária									
34. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar e revisar dados de notificação de agravos nas unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Informar às equipes sobre novos casos detectados e acompanhamentos necessários									
Ação Nº 3 - Atualizar os sistemas de informação (SINAN, e-SUS, GAL, etc.) de forma periódica									
35. Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Registrar todos os casos notificados de agravos no SINAN dentro dos prazos estabelecidos									
Ação Nº 2 - Revisar e validar os dados antes do envio, garantindo consistência e integridade									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo preenchimento e atualização do sistema									
Ação Nº 4 - Monitorar a qualidade das informações alimentadas no SINAN									
36. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar e executar quatro ciclos anuais de visitas domiciliares em todas as áreas do município									

37. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Desenvolver materiais educativos sobre prevenção e combate ao Aedes aegypti;									
Ação Nº 2 - Produzir relatórios periódicos sobre resultados e indicadores da mobilização									
Ação Nº 3 - Realizar ações de mobilização comunitária, como mutirões de limpeza e visitas educativas;									
Ação Nº 4 - Integrar as atividades de comunicação com os ciclos de visitas domiciliares e ações de campo;									
Ação Nº 5 - Avaliar o alcance e impacto das ações de comunicação junto à população;									
Ação Nº 6 - Planejar e implementar campanhas de comunicação em mídias impressas, digitais, rádio e TV local;									
38. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Consolidar e analisar dados de notificação de agravos em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Identificar tendências, padrões e áreas com maior risco de surtos;									
Ação Nº 3 - Elaborar boletins epidemiológicos periódicos para gestores e equipes de saúde;									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões técnicas para avaliação de risco e planejamento de respostas rápidas;									
Ação Nº 5 - Articular ações preventivas e corretivas em conjunto com a Atenção Básica e setores envolvidos;									
Ação Nº 6 - Capacitar a equipe técnica para interpretação de dados e análise de risco									
39. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer canais de comunicação regulares entre os diferentes níveis da VISA;									
Ação Nº 2 - Participar de reuniões técnicas e comitês interinstitucionais;									
Ação Nº 3 - Compartilhar informações sobre fiscalizações, ações educativas e monitoramento de estabelecimentos									
40. Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	Proporção de casos investigados e confirmados das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer canais de comunicação regulares entre os diferentes níveis da VISA									
Ação Nº 2 - Participar de reuniões técnicas e comitês interinstitucionais									
Ação Nº 3 - Compartilhar informações sobre fiscalizações, ações educativas e monitoramento de estabelecimentos									
41. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			1,20	1,20	Índice	11,20	933,33
Ação Nº 1 - Monitorar e analisar dados de mortalidade infantil para identificação de causas e áreas de risco;									
42. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de informações de óbitos infantis e fetais nos hospitais, maternidades e unidades de saúde;									

Ação Nº 2 - Preencher e revisar corretamente a Declaração de Óbito;									
Ação Nº 3 - Investigar cada óbito por meio de prontuários, entrevistas e visitas domiciliares, quando necessário;									
Ação Nº 4 - Identificar causas evitáveis e fatores de risco associados;									
Ação Nº 5 - Registrar os dados nos sistemas oficiais (SIM, e-SUS);									
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos para planejamento de ações preventivas;									
Ação Nº 7 - Integrar ações com a Atenção Básica e setores de saúde materno-infantil									
43. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar informações de óbitos maternos em hospitais, maternidades e unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Revisar e corrigir a Declaração de Óbito quanto à causa básica									
Ação Nº 3 - Realizar investigação detalhada por meio de prontuários, entrevistas e visitas domiciliares, quando necessário									
Ação Nº 4 - Identificar causas evitáveis, falhas na assistência e fatores de risco associados									
Ação Nº 5 - Registrar os dados nos sistemas oficiais (SIM, e-SUS);									
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos para análise e planejamento de ações preventivas;									
Ação Nº 7 - Integrar ações com a Atenção Básica, setores de saúde materno-infantil e programas de melhoria da assistência obstétrica									
44. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO.	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Revisar e corrigir a Declaração de Óbito, verificando causa básica e fatores contribuintes;									
Ação Nº 2 - Realizar investigação detalhada por meio de prontuários, entrevistas e visitas domiciliares, quando necessário;									
Ação Nº 3 - Coletar informações de óbitos em MIF junto a hospitais, maternidades e unidades de saúde;									
Ação Nº 4 - Identificar causas evitáveis, falhas na assistência e fatores de risco;									
Ação Nº 5 - Registrar os dados nos sistemas oficiais (SIM, e-SUS);									
Ação Nº 6 - Produzir relatórios periódicos para análise epidemiológica e planejamento de ações preventivas;									
Ação Nº 7 - Integrar ações com Atenção Básica, Vigilância em Saúde e programas de saúde da mulher									
45. Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	Proporção de alcance das metas pactuadas no SISPACTO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer protocolos de investigação e análise de óbitos									
Ação Nº 2 - Produzir relatórios periódicos com achados e recomendações de ações preventivas									
Ação Nº 3 - Promover integração com programas estaduais e nacionais de saúde materno-infantil									
Ação Nº 4 - Capacitar os membros do comitê para análise de dados, identificação de fatores de risco e proposição de medidas corretivas									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Investir na modernização e na adequação dos serviços da rede própria.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00

Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Aquisição de equipamentos e materiais.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos e materiais dos serviços administrativos.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	75,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Prover recursos humanos.	100,00	50,00
Garantir o funcionamento de 100% das unidades/serviços administrativos da Secretaria de Saúde: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	66,00
Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover a participação em eventos e treinamentos promovidos e/ou apoiados pelos órgãos gestores do SUS.	50,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	100,00
Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00	0,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Promover capacitações e atualizações dos servidores das equipes de saúde considerando as necessidades do serviço e em parceria com as diretorias.	50,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Buscar Cofinanciamento federal para habilitação de um CAPS infanto-juvenil.	25,00	0,00
Promover a integração das ações de educação permanente e humanização para atendimento qualificado em 100% das UBSs: - Realizar encontros mensais com enfermeiros das unidades de saúde para alinhamento do processo de trabalho.	100,00	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar administrativamente o Conselho Municipal de Saúde dando condições de funcionamento.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Manter e fortalecer a rede credenciada dos casos graves de Saúde Mental e de dependência química para tratamentos de internação de pequena e média duração (via CROSS).	100,00	100,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Apoiar o processo de formação dos conselheiros Municipais.	100,00	100,00
Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	20,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	70,00	40,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Ampliar o acesso a informação aos munícipes (site, cartilhas, folders, entre outros).	100,00	10,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	60,00	20,00
Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Manter e aprimorar o serviço de ouvidoria da saúde.	50,00	50,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00	60,00

Garantir a participação da comunidade e do controle social na gestão do SUS: - Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na avaliação dos planos de trabalho das empresas, em caso de prestação de serviços na área de gestão em saúde.	100,00	0,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	60,00	40,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde e remeter em tempo hábil ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação e controle.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	90,00	70,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar e avaliar em conjunto com os demais serviços a prestação de contas quadrimestral conforme LC 141/2012, bem como remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00	0,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar a Programação Anual de Saúde - PAS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	0,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	20,00	0,00
Elaborar, monitorar e avaliar 100% dos instrumentos de planejamento de gestão do SUS: - Elaborar, monitorar e avaliar o Relatório Anual de Gestão - RAG por meio do DIGISUS e remeter ao Conselho Municipal de Saúde em tempo hábil para avaliação e controle.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	50,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00	60,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Atualizar e readequar contratos/convênios firmados e informar ao Conselho Municipal de Saúde em casos de Aditamento, prorrogações e/ou supressões de contratos.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Adequar a prestação de serviço as necessidades de assistência em todos os níveis de atenção á saúde.	50,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Garantir e Estruturar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde o Serviço de Transporte de pacientes, que são referenciados ao tratamento fora do domicílio (TFD)	90,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Facilitar o acesso ao exame de mamografia através da consulta de enfermagem para mulheres com requisitos para mamografia de rastreamento em todas as unidades de saúde.	100,00	100,00
Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Aprimorar o cumprimento das demandas judiciais que pertencerem a esfera municipal	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00

	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Criar o ambulatório de saúde da Mulher oferecendo consultas e exames especializados	100,00	100,00
	Aprimorar a gestão de saúde municipal: - Implantar o prontuário eletrônico que unifique os serviços da Rede de Saúde	70,00	50,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00	50,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	100,00	75,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de "follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	70,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20	11,20
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	60,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	70,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00	0,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00	50,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00

Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	75,00
Garantir o funcionamento de 100% das Unidades de Atenção Primária: - Buscar co-financiamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00	50,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Atingir os indicadores do Ministério da Saúde para as ações nas áreas básicas do cuidado.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00	0,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Adequar a estrutura física das unidades básicas de saúde, sempre que necessário.	100,00	100,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Construir Unidades de Saúde de Atenção Primária para adequação de serviços já existentes em prédios próprios	50,00	50,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Criação de novas Equipes de ESF	75,00	0,00
Ampliar 2% ao ano a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Ampliação da oferta da carteira de serviços da APS nas Unidades de Saúde da Atenção Primária	75,00	75,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais. Executar o Programa Nacional de Imunização.	95,00	75,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a VE.	80,00	75,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00	75,00
Alcançar, o mínimo de 90 % na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Fazer busca ativa dos faltosos. Trabalho conjunto com a secretaria de educação para divulgação nas escolas, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	75,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00	60,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos. Realização de grupo de orientação para adolescentes com objetivo de sanar dúvidas sobre anticoncepção e outros assuntos pertinentes à faixa etária.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	60,00	40,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria da Secretaria de Saúde com a Secretaria de Educação realizando palestras sobre métodos contraceptivos bem como, as prevenções das ISTs, através do Programa Saúde na Escola.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	90,00	70,00
Monitorar 100% a incidência da Gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos: - Parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de divulgar os serviços disponíveis na rede de saúde, para orientação quanto aos metodos contraceptivos.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Garantir o acesso de qualidade e em tempo adequado, a consultas e exames especializados, bem como ao tratamento adequado, em parceria com a Rede de cuidado do Município	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	70,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir o fortalecimento a intersetorialidade entre os serviços de saúde, para diagnóstico precoce.	100,00	100,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Implantar Grupo de Auto Cuidado Apoiado nas Unidades de ESF.	50,00	50,00

Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Fortalecer e Ampliar os grupos de Atividade Física a fim de melhorar a qualidade de vida	50,00	50,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Ampliar das Unidades de atenção Básica na oferta de grupos de controle de tabagismo.	75,00	75,00
Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Garantir e aprimorar a oferta de cuidados às pessoas com Diabetes Melitus e Hipertensão.	60	60
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	23,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Ampliar a coleta de Papanicolau através da atuação dos enfermeiros da Rede de Atenção Básica	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Ampliar a razão de mulheres que realizaram exames para detecção de câncer de mama e de colo de útero: - Promover orientação dos profissionais de saúde envolvidos através de reuniões/capacitações, para que entendam a importância de realizar ações preventivas.	2	3
Aumentar 70% ao ano o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, até 2021. Captar famílias que são cadastradas no programa para realização de acompanhamento das condicionalidades do programa.	70,00	83,30
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Conscientizar, durante as consultas de pré-natal, a importância e os benefícios do parto normal.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha Fomentar o uso do protocolo de Pré-Natal.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Manter a captação precoce da gestante até a 12ª semana de gestação.	50,00	82,60
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir ao menos sete consultas durante o pré-natal.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	30,00	70,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Buscar ativamente as gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.	50,00	50,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Garantir o acompanhamento da mãe e do bebê pós alta hospitalar.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Intensificar informações de intercorrências médicas durante a gestação e encaminhar, quando houver necessidade, para os serviços de especialidades de referência.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer ações de atenção básica às crianças até 05 anos.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Elaborar o Plano Municipal da Primeira Infância, bem como, criar o comitê da Primeira Infância.	30,00	30,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Realizar ações educativas para intensificação da prevenção da sífilis congênita à população, através de divulgação em parceria com IST, ESF's e Setor de Comunicação.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Aplicar e monitorar os protocolos clínicos para as gestantes com Sífilis para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Monitorar a carteira de gestante garantindo a informação do tratamento da sífilis.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Ofertar teste rápido (HIV, Sífilis e Hepatites Virais) para todas as MIF.	100,00	100,00
Efetivar a implantação da Rede Cegonha: - Fortalecer as ações de pré-natal e suas garantias.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Manter a adesão das eSB ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Contratação de pessoal para implantar novas ESB's	25,00	0,00

	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	90,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Ampliar os turnos de atendimento para ampliar a oferta de vagas	50,00	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: - Otimizar os atendimentos prestados a população	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica: -Manter a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e creches, após retorno das aulas presenciais.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: Realizar campanha de Prevenção de Câncer Bucal	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Conscientizar a população da importância da consulta odontológica, principalmente os idosos	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO para PNE	50,00	0,00
	Ampliar o acesso à saúde bucal aumentando em 5% ao ano, o nº de atendimentos no CEO: - Ampliar o atendimento no CEO em Odontopediatria	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Centro Cirúrgico Funcionando em sua integralidade	100,00	75,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	70,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde; - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	75,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Atendimento Ambulatorial, Pré e Pós Cirúrgico	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Prover recursos humanos.	50,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Ambulatório Pós Trauma	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Maternidade em seu atendimento integral	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Adulto disponível em sua Integralidade	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Capacitar anualmente a Equipe Multidisciplinar dos CAPS através de educação continuada e assim qualificar os atendimentos prestados aos usuários da Saúde Mental do SUS.	100,00	66,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação Pediátrica Disponível em sua Integralidade	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Fortalecer vínculo dos CAPS com os serviços da rede de saúde bem como os serviços da Secretaria de Cidadania.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter Internação em Unidade de Terapia Intensiva em sua Integralidade	100,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00	0,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe médica de especialistas em pediatria	50,00	100,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Contratar profissionais a fim de adequar as equipes, conforme houver necessidade nos serviços.	50,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Manter e fortalecer conforme definições legais, conforme perfil hospitalar a equipe multiprofissionais	80,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Assistência Clínica Farmacêutica	60,00	90,00	
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Descentralizar o cuidado da pessoa com Deficiência.	50,00	20,00	
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Nutrição Clínica	60,00	90,00	
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover parcerias entre os serviços de Saúde e as demais Secretarias.	70,00	40,00	
Garantir o funcionamento das unidades/serviços: - Implantar Plano de Trabalho entre Hospital e SMS do Município com metas assistenciais pactuadas conforme custeio proposto	50,00	60,00	

Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Estimular a inclusão das pessoa com deficiência.	60,00	20,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Projetar e Implantar atendimento Psiquiátrico Hospitalar	30,00	30,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00	60,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar co-financiamento federal para habilitação de unidade de referência psiquiátrica Hospitalar regional	40,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer a participação dos usuários, cuidadores e familiares na gestão do cuidados da PCD.	60,00	40,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: - Buscar Habilitação para Maternidade Amiga da Criança	40,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Promover o acesso ao serviço de reabilitação em tempo oportuno.	90,00	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Políticas de Qualidade e Segurança do paciente	60,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implementar Ferramentas de Qualidade e Gestão Hospitalar	70,00	70,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	20,00	0,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: - Implantar Núcleo de Segurança do Paciente, conforme MS	70,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Ampliar as especialidades ofertadas aos pacientes atendidos no CIR	50,00	0,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	75,00	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Adulto	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Fortalecer espaços de educação permanente e continuada	100,00	60,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Manter Atendimento de Urgência e Emergência Pediátrico	100,00	100,00
Organizar e Aperfeiçoar os serviços de atenção às urgências: - Implantar Classificação de Risco em Pronto Atendimento Adulto, quando tempo maior que 40min.	100,00	100,00
Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Acompanhar crianças expostas à sífilis até o segundo ano de vida em parceria com o CIR Ambulatório de especialidades e Odontologia	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	23,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de Ultrassom morfológico e obstétrico para gestante nos três trimestres da gestação	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Readequar a oferta dos exames citopatológicos	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Realizar exame de colposcopia	100,00	3,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	90,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Manter o acesso ao pré-natal de alto risco em tempo hábil junto ao AME como serviço de referência do município.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Realizar exames em tempo hábil de acordo com o solicitado com a período gestacional.	100,00	50,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Ampliar o acesso as vagas de exames, consultas e procedimentos com especialistas, quando necessário, mantendo a interface com referências municipais e estaduais.	30,00	30,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Garantir o atendimento em tempo hábil com o médico pediatria na especialidade.	100,00	100,00

	Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: - Implementar o serviço de " follow up" de Bebê de Risco bem como o serviço de estimulação precoce para crianças com atraso no DNPM.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas): - Manter o acesso ao usuário da rede nas especialidades médicas por meios de encaminhamentos.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Capacitar equipes de atenção básica para melhorar a qualidade dos encaminhamentos a rede especializada.	50,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Implantar grupos com os cuidadoras dos pacientes do Programa Melhor em Casa de atividade de educação em saúde e mudança de hábitos de vida, bem como apoio psicológico.	40,00	0,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	60,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar e ampliar o serviço de oxigenioterapia a partir do programa Melhor em Casa.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Adequar na totalidade o Programa Melhor em Casa a fim de melhorar o serviço prestado aos pacientes acamados.	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00	50,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
	Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Equipar unidades/serviços.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Prover recursos humanos.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento de 100% das unidades de Assistência Farmacêutica: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento de 100% das unidades de dispensação e de armazenamento de medicamentos, conforme as Boas Práticas, e de acordo com a Legislação Sanitária vigente: - Treinamento da equipe em conformidade com o Programa Assistência Farmacêutica para garantir a qualidade do serviço prestado.	100,00	0,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e programas governamentais.	100,00	0,00
	Garantir o fornecimento adequado de medicamentos/insumos destinados à população, mediante prescrição médica, prioritariamente da atenção básica: - Revisar e acompanhar o contrato da empresa terceirizada responsável pelo gerenciamento, abastecimento e fornecimento de medicamentos da Rede Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o aprimoramento do Sistema de Informatização para a gestão dos estoques de medicamentos: - Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Hórus	100,00	0,00
	Aprimorar 100% dos serviços de Atenção Psicossocial: Implantar o Programa de controle do Tabagismo em parceria com a Atenção Básica.	100,00	0,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Humanizar o acolhimento e o cuidado da PCD.	80,00	60,00
	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar aquisição de novos equipamentos para o CIR.	30,00	0,00

	Implementar e organizar a rede de atenção a pessoa com deficiência integrando 100% dos serviços existentes: Viabilizar adequações do espaço físico do CIR ou transferir para outro espaço físico mais adequado para melhor atender a população	20,00	0,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Pactuar junto ao Estado a viabilização de mais vagas de especialidades de referência.	100,00	100,00
	Reduzir 2% em relação ao ano anterior, a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT - doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças crônicas). Fortalecer o vínculo com a Fusam e o Programa Melhor em casa a fim de implementar a Alta responsável e seus protocolos.	60,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Garantir o controle sanitário das atividades passíveis de atuação da Vigilância Sanitária, inseridas no Cadastro do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Garantir em 100% o controle sanitário das atividades pertencentes aos grupos prioritários a todos os municípios (VISA): - Realizar o controle sanitário através de inspeção, coleta de amostra, monitoramento e investigação de possíveis agravos a saúde inerentes as atividades/CNAES desenvolvidas no município. Aplicar o Anexo I e II (2018) do PAVISA - Progamação das Ações de Vigilância Sanitária como norteador das ações VISA	100,00	100,00
	Cumprir 70% da Meta Nacional (que é 100% da Meta Estadual), das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, condicionado a cota do IAL. Realizar o total das cotas a serem disponibilizadas pelo IAL - Taubaté, para coletas de água, objetivando a verificação da proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00
	Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% ao ano a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Manter parceria com a Vigilância Sanitária para investigação conjunta de acidentes de trabalho grave Notificados, através de aplicação de roteiro de investigação padronizado no Estado de São Paulo	100,00	100,00
	Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
	Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	50,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	95,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	100,00
	Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Integração da VISA com os setores municipal, regional e estadual.	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
	Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	90,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00	
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde. Manter integração física e de trabalho dos setores de VISA e VE compondo a Vigilância em Saúde.	100,00	100,00

Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manter as ações com a Unidade de Vigilância de Zoonoses.	100,00	75,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Manutenção da Rede de Frios	100,00	50,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: = Promover manutenção de infraestrutura, equipamentos, materiais e medicamentos.	100,00	40,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Prover recursos humanos	100,00	50,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Buscar cofinanciamento Estadual e Federal	100,00	100,00
Garantir o funcionamento das unidades e serviços de Vigilância em Saúde: - Garantir controle de eventuais epidemias em parceria SES/MS	100,00	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Executar o Programa Nacional de Imunização.	100,00	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Capacitar novos vacinadores em parceria com a Atenção Básica e setor de informática.	25,00	100,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Promover reciclagem dos funcionários que atuam em Sala de Vacina em parceria com a Atenção Básica.	100,00	75,00
Alcançar o mínimo de 90% na proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais: - Manter a meta de cobertura vacinal no município, através de ampla divulgação nos meios de comunicação, orientação e campanhas, em parceria com a Atenção Básica e Setor de Comunicação.	100,00	70,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Executar o Programa Nacional de Tuberculose.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Sensibilizar os profissionais de saúde quanto a importância da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios.	100,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Garantir o monitoramento dos índices epidemiológicos através de Tabulação de dados.	90,00	100,00
Garantir a proporção \geq 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Tuberculose aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS).	80,00	70,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Sensibilizar os profissionais médicos a preencherem de forma correta a Declaração de Óbito.	75,00	100,00
Aumentar de 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida: - Corrigir as Declarações de Óbitos declaradas com CID R00 a R99.	75,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Promover sensibilização anualmente para as unidades notificantes, quanto a importância da agilidade das notificações.	100,00	100,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação: - Manter avaliação periódica do Banco de Dados pela Equipe Técnica V.E.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir exames de mamografia para mulheres das faixas etárias entre 50 e 69 anos	100,00	23,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Garantir a comunicação imediata dos resultados positivos (Sífilis e HIV) ao CCIH, Maternidades e SAE.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar os casos notificados de sífilis em gestante em parceria com o SAE e atenção Básica.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Monitorar exames positivos para HIV e garantir atendimento médico imediato em parceria com o SAE.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Reduzir a incidência de sífilis congênita em parceria da atenção básica com o SAE/CTA, VE e Maternidades do Município.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Solicitar, receber e distribuir teste rápido na rede de atenção básica através do Sisloglab.	100,00	100,00
Fortalecer a Atenção à Saúde da Mulher e a Rede Cegonha: Garantir e aumentar a realização de testes rápidos de sífilis nas gestantes para eliminação da transmissão vertical.	100,00	100,00
Desenvolver a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras DSTs em pelo menos 80%: -Manter a erradicação de transmissão vertical em HIV no Município.	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Executar o Programa Nacional de Hanseníase.	100,00	90,00

Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Monitorar a busca ativa em áreas de detecção de casos anteriores, bem como, a reavaliação de comunicantes em parceria com a atenção Básica e SAE/CTA	100,00	50,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Realizar a capacitação, em parceria com a GVE sobre Hanseníase aos profissionais da Atenção Básica (médicos, equipe de enfermagem e ACS);	30,00	70,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Divulgar a campanha anual em parceria com o setor de comunicação	100,00	75,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Manter atualizado os dados epidemiológicos as unidades informando a ocorrência de casos novos;	100,00	100,00
Aumentar de 88% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase: - Alimentar o SINAN adequadamente e com eficácia.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Intensificar as ações de controle da dengue visitando 80% dos domicílios em quatro ciclos anuais.	100,00	100,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Executar o Plano de Comunicação e Mobilização para controle do Aedes aegypti no Município	100,00	70,00
Executar atividades de controle e contenção de transmissão das doenças ocasionadas pelo Aedes aegypti: - Qualificar o monitoramento da ocorrência de novos casos e possibilidade de epidemias.	100,00	95,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Reduzir a mortalidade infantil.	1,20	11,20
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos infantis e fetais residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	70,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos maternos dos residentes e ocorridos em Caçapava	100,00	100,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00	90,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Implementar projeto com agente de campo nas populações vulneráveis do Município.	50,00	50,00
Integrar a Rede Cegonha executando em 100% as ações pertinentes à VE, aprimorando a investigação, o monitoramento e alimentação do sistema de informação: - Criar o Comitê Municipal de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal;	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter e fortalecer as campanhas de prevenção as Hepatites virais conforme a programação estipulada pela GVE.	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Adequar o espaço físico do SAE/CTA a fim de oferecer um atendimento mais humanizado e privativo a APVHIV.	100,00	100,00
Implementar a programação de ações e metas de controle do HIV/Aids, Hepatites Virais e outras ISTs. Manter a distribuição de Aleitamento artificial as crianças expostas em HIV.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	18.404.346,45	503.156,54	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.907.502,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.837.728,55	17.692.998,44	5.268.819,41	N/A	N/A	N/A	121.150,00	35.920.696,40
	Capital	N/A	N/A	452.822,47	N/A	N/A	N/A	N/A	44.863,00	497.685,47
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	57.397.944,23	19.909.114,94	5.363.953,31	N/A	N/A	N/A	484.207,43	83.155.219,91
	Capital	N/A	1.517.036,18	97.586,87	536.619,18	N/A	N/A	N/A	170.395,05	2.321.637,28
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	292.379,13	148.027,42	6.495,92	N/A	N/A	N/A	N/A	446.902,47
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.307.879,44	575.950,78	N/A	N/A	N/A	N/A	76.633,37	3.960.463,59
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da execução das metas previstas no Plano Anual de Saúde (PAS) 2025 do município de Caçapava demonstra que **grande parte das ações programadas foi efetivamente cumprida**, refletindo o comprometimento da gestão municipal com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a melhoria contínua da oferta de serviços à população.

Os resultados alcançados evidenciam avanços importantes, especialmente na ampliação do acesso à Atenção Primária, na qualificação dos serviços especializados, na manutenção das ações de vigilância em saúde e no aprimoramento dos processos de gestão e planejamento. Tais conquistas foram possíveis em razão da adequada utilização dos recursos financeiros disponíveis, do engajamento das equipes técnicas e da organização da rede de serviços.

Entretanto, observa-se que **algumas metas não foram integralmente atingidas**, o que pode ser justificado por fatores como:

- limitações de recursos humanos em determinados períodos;
- dificuldades em processos administrativos e licitatórios;
- ajustes necessários em sistemas de informação;
- aumento da demanda por serviços de saúde acima do previsto;
- dependência de recursos estaduais e federais, nem sempre disponibilizados no tempo oportuno.

Ressalta-se que tais fatores não comprometeram de forma significativa a execução global das ações, mas indicam a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da gestão.

RECOMENDAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Com base na análise realizada, apresentam-se as seguintes recomendações para o próximo ciclo de planejamento:

- Fortalecimento do planejamento e monitoramento**
Aprimorar o acompanhamento sistemático das metas por meio de indicadores periódicos, permitindo intervenções mais ágeis ao longo do exercício.
- Qualificação da gestão de recursos humanos**
Investir na recomposição e capacitação das equipes, especialmente em áreas estratégicas com maior impacto assistencial.
- Aprimoramento dos processos administrativos**
Otimizar fluxos licitatórios e contratuais, visando reduzir prazos e evitar descontinuidade de serviços.
- Integração dos sistemas de informação**
Intensificar a utilização e qualificação dos registros nos sistemas oficiais, garantindo maior confiabilidade dos dados e suporte à tomada de decisão.
- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde**
Consolidar a APS como ordenadora do cuidado, ampliando cobertura e resolutividade.
- Melhoria da articulação interfederativa**
Buscar maior alinhamento com as esferas estadual e federal, visando garantir regularidade nos repasses e apoio técnico.
- Foco na equidade e ampliação do acesso**
Direcionar ações para populações mais vulneráveis, reduzindo desigualdades no acesso aos serviços.

Dessa forma, conclui-se que o desempenho do PAS 2025 foi satisfatório, com predominância de metas alcançadas, ao mesmo tempo em que se identificam oportunidades de aprimoramento que orientarão o planejamento e a execução das ações no exercício subsequente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	16.717.288,47	13.769.351,66	7.784.462,99	0,00	0,00	0,00	0,00	38.271.103,12
	Capital	0,00	40.105,54	55.431,26	0,00	0,00	0,00	0,00	167.127,29	262.664,09
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	72.075.421,00	17.425.384,18	6.815.377,75	0,00	0,00	0,00	1.086.380,30	97.402.563,23
	Capital	0,00	2.860.095,07	0,00	134.173,07	0,00	0,00	0,00	453.361,34	3.447.629,48
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.118.347,29	577.239,76	711.264,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.406.852,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.303.051,49	662.998,78	765.911,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731.961,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	7.137,54	0,00	0,00	0,00	0,00	7.137,54
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	19.701.380,85	495.635,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.197.016,51
	Capital	0,00	16.569,60	0,00	16.374,13	0,00	0,00	0,00	0,00	32.943,73
TOTAL	0,00	115.832.259,31	32.986.041,30	16.234.701,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.706.868,93	166.759.871,41

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	72,74 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,22 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,62 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.666,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,99 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,40 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	26,75 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,54 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	20,32 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	102.749.980,00	116.824.680,48	115.408.251,58	98,79
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.327.920,00	30.365.072,42	29.263.860,17	96,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.460.060,00	16.199.345,38	16.177.134,80	99,86

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.574.000,00	55.361.262,68	55.181.282,66	99,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	13.388.000,00	14.899.000,00	14.785.973,95	99,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	177.072.880,00	193.637.670,63	241.970.106,10	124,96
Cota-Parte FPM	65.174.000,00	69.273.658,72	86.511.264,86	124,88
Cota-Parte ITR	72.000,00	114.570,75	143.213,27	125,00
Cota-Parte do IPVA	19.840.000,00	20.740.127,87	25.928.986,55	125,02
Cota-Parte do ICMS	91.392.000,00	102.764.891,77	128.456.114,47	125,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	594.880,00	744.421,52	930.526,95	125,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	279.822.860,00	310.462.351,11	357.378.357,68	115,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.225.144,00	17.865.009,12	16.757.394,01	93,80	16.710.578,97	93,54	16.577.614,94	92,79	46.815,04
Despesas Correntes	16.225.144,00	17.822.252,72	16.717.288,47	93,80	16.710.578,97	93,76	16.577.614,94	93,02	6.709,50
Despesas de Capital	0,00	42.756,40	40.105,54	93,80	0,00	0,00	0,00	0,00	40.105,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	69.954.679,00	80.046.123,41	74.935.516,07	93,62	72.801.522,54	90,95	67.223.119,87	83,98	2.133.993,53
Despesas Correntes	69.424.214,19	76.992.592,70	72.075.421,00	93,61	69.941.427,47	90,84	64.363.024,80	83,60	2.133.993,53
Despesas de Capital	530.464,81	3.053.530,71	2.860.095,07	93,67	2.860.095,07	93,67	2.860.095,07	93,67	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	239.290,00	1.132.668,86	1.118.347,29	98,74	1.116.113,38	98,54	1.113.032,20	98,27	2.233,91
Despesas Correntes	239.290,00	1.132.668,86	1.118.347,29	98,74	1.116.113,38	98,54	1.113.032,20	98,27	2.233,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.881.164,00	3.477.740,69	3.303.051,49	94,98	3.303.051,49	94,98	3.256.657,03	93,64	0,00
Despesas Correntes	3.881.164,00	3.477.740,69	3.303.051,49	94,98	3.303.051,49	94,98	3.256.657,03	93,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	17.327.578,00	20.582.337,65	19.717.950,45	95,80	19.030.631,43	92,46	18.249.722,71	88,67	687.319,02
Despesas Correntes	17.327.578,00	20.565.041,67	19.701.380,85	95,80	19.014.061,83	92,46	18.233.153,11	88,66	687.319,02
Despesas de Capital	0,00	17.295,98	16.569,60	95,80	16.569,60	95,80	16.569,60	95,80	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	107.627.855,00	123.103.879,73	115.832.259,31	94,09	112.961.897,81	91,76	106.420.146,75	86,45	2.870.361,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	115.832.259,31	112.961.897,81	106.420.146,75
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	7.237.938,42	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	108.594.320,89	112.961.897,81	106.420.146,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	53.606.753,65		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	54.987.567,24	59.355.144,16	52.813.393,10
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,38	31,60	29,77

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancela ou prescrit (u)
Empenhos de 2025	53.606.753,65	108.594.320,89	54.987.567,24	9.412.112,56	7.237.938,42	0,00	0,00	9.412.112,56	
Empenhos de 2024	48.259.080,62	91.558.108,03	43.299.027,41	7.470.602,61	2.199.205,95	0,00	5.957.563,36	925.570,89	587.46
Empenhos de 2023	41.427.889,51	86.748.852,18	45.320.962,67	5.971.512,13	4.156.221,73	0,00	4.206.531,14	1.471.531,87	293.44
Empenhos de 2022	40.845.301,33	69.506.741,65	28.661.440,32	9.139.396,78	2.436.895,83	0,00	5.820.585,25	1.379.007,21	1.939.80
Empenhos de 2021	36.621.476,42	67.257.778,97	30.636.302,55	10.917.441,82	3.803.272,18	0,00	5.831.603,33	2.804.589,01	2.281.24
Empenhos de 2020	29.109.815,54	55.002.245,52	25.892.429,98	9.488.148,09	2.905.253,80	0,00	6.406.830,64	2.793.635,26	287.68
Empenhos de 2019	28.525.949,80	53.793.398,88	25.267.449,08	10.197.065,77	1.500.105,94	0,00	7.957.458,79	1.951.924,79	287.68
Empenhos de 2018	24.824.785,09	53.377.128,79	28.552.343,70	0,00	2.578.033,58	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2017	23.775.474,53	50.609.900,34	26.834.425,81	0,00	1.252.176,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2016	23.322.225,05	44.811.616,71	21.489.391,66	0,00	236.420,41	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	23.828.520,21	51.100.784,44	27.272.264,23	0,00	1.044.476,98	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	22.938.277,95	50.174.936,86	27.236.658,91	0,00	1.749.149,47	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	22.611.962,47	46.209.386,78	23.597.424,31	0,00	463.715,44	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	26.085.947,00	48.471.784,45	48.471.784,45	100,00
Provenientes da União	23.908.168,00	30.175.838,41	30.175.838,41	100,00
Provenientes dos Estados	2.177.779,00	18.295.946,04	18.295.946,04	100,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	140.000,00	16.574,03	16.574,03	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	26.225.947,00	48.488.358,48	48.488.358,48	100,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.995.492,00	24.407.007,81	21.776.373,20	89,22	21.502.026,68	88,10	21.502.026,68	88,10	274.346,52
Despesas Correntes	9.168.715,55	24.109.146,07	21.553.814,65	89,40	21.379.493,22	88,68	21.379.493,22	88,68	174.321,43
Despesas de Capital	826.776,45	297.861,74	222.558,55	74,72	122.533,46	41,14	122.533,46	41,14	100.025,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	16.752.477,00	31.508.560,45	25.914.676,64	82,25	23.556.491,38	74,76	23.191.224,48	73,60	2.358.185,26
Despesas Correntes	16.330.727,00	30.812.694,26	25.327.142,23	82,20	22.972.815,24	74,56	22.607.548,34	73,37	2.354.326,99
Despesas de Capital	421.750,00	695.866,19	587.534,41	84,43	583.676,14	83,88	583.676,14	83,88	3.858,27
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	440.692,00	1.377.278,06	1.288.504,74	93,55	1.288.349,44	93,54	1.288.349,44	93,54	155,30
Despesas Correntes	440.692,00	1.307.277,06	1.288.504,74	98,56	1.288.349,44	98,55	1.288.349,44	98,55	155,30
Despesas de Capital	0,00	70.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	977.065,00	2.161.139,91	1.436.047,73	66,45	1.346.581,91	62,31	1.346.581,91	62,31	89.465,82
Despesas Correntes	977.065,00	2.150.105,81	1.428.910,19	66,46	1.339.444,37	62,30	1.339.444,37	62,30	89.465,82
Despesas de Capital	0,00	11.034,10	7.137,54	64,69	7.137,54	64,69	7.137,54	64,69	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	20.796,00	692.174,13	512.009,79	73,97	512.009,79	73,97	512.009,79	73,97	0,00
Despesas Correntes	20.796,00	525.798,00	495.635,66	94,26	495.635,66	94,26	495.635,66	94,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	166.376,13	16.374,13	9,84	16.374,13	9,84	16.374,13	9,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	28.186.522,00	60.146.160,36	50.927.612,10	84,67	48.205.459,20	80,15	47.840.192,30	79,54	2.722.152,90

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	26.220.636,00	42.272.016,93	38.533.767,21	91,16	38.212.605,65	90,40	38.079.641,62	90,08	321.161,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	86.707.156,00	111.554.683,86	100.850.192,71	90,40	96.358.013,92	86,38	90.414.344,35	81,05	4.492.178,79
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	679.982,00	2.509.946,92	2.406.852,03	95,89	2.404.462,82	95,80	2.401.381,64	95,67	2.389,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.858.229,00	5.638.880,60	4.739.099,22	84,04	4.649.633,40	82,46	4.603.238,94	81,63	89.465,82
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	17.348.374,00	21.274.511,78	20.229.960,24	95,09	19.542.641,22	91,86	18.761.732,50	88,19	687.319,02
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	135.814.377,00	183.250.040,09	166.759.871,41	91,00	161.167.357,01	87,95	154.260.339,05	84,18	5.592.514,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	28.186.522,00	60.146.160,36	50.927.612,10	84,67	48.205.459,20	80,15	47.840.192,30	79,54	2.722.152,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	107.627.855,00	123.103.879,73	115.832.259,31	94,09	112.961.897,81	91,76	106.420.146,75	86,45	2.870.361,50

FONTE: SIOPS, São Paulo06/02/26 09:33:11

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 199.463,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.476.901,48	1375641,91

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.729.364,00	2620090,38
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.516.564,55	6516564,55
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 42.504,95	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.950.000,00	1300000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.288.000,00	688296,44
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 13.479.417,09	12276454,3
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 512.757,60	346287,72
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 54.824,00	409,73
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 516.120,00	478764,09
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 308.469,88	110422,95
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 267.866,52	75767,94
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 31.047,43	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000658609202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	Out/25		100 %
2025	36000721369202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	13871568000125001	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL	199.463,00	199.463,00	199.463,00	Não Iniciado		Jul/26	0 %
2025	36000706765202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000706743202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000671943202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Parcialmente		Ago/26	30 %
2025	36000671786202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25		100 %
2025	36000706751202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000653151202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Totalmente	Set/25		100 %
2025	36000671843202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado		Dez/26	0 %
2025	36000658604202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Jun/25		100 %
2025	36000672069202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	188.000,00	188.000,00	188.000,00	Executado Parcialmente		Ago/26	93.19 %
2025	36000663849202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Ago/26	36.24 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Caçapava realizou a gestão e aplicação dos recursos financeiros provenientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos de repasses das esferas federal e estadual, de forma planejada e alinhada às necessidades da rede municipal de saúde.

Os recursos foram aplicados conforme as demandas existentes ao longo do período, priorizando a manutenção e qualificação dos serviços de saúde, incluindo custeio das unidades, aquisição de medicamentos e insumos, contratação de serviços complementares e suporte às ações de atenção primária, especializada, vigilância em saúde e urgência e emergência.

A gestão desses recursos foi pautada pelos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, buscando sempre a melhor utilização dos valores disponíveis, com foco na otimização dos gastos e na ampliação da capacidade de atendimento à população. Nesse sentido, foram adotadas medidas de controle e monitoramento contínuo da execução orçamentária, garantindo maior transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a utilização dos recursos oriundos dos repasses estaduais e federais ao longo de 2025 contribuiu significativamente para a manutenção dos serviços de saúde no município, assegurando o atendimento das demandas da população e o fortalecimento das ações desenvolvidas no âmbito do SUS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2025, não foram realizadas auditorias nos serviços de saúde do município de Caçapava, seja por meio de órgãos de controle externo ou interno, tampouco por empresas contratadas para este fim. Ressalta-se que, embora não tenham ocorrido processos formais de auditoria no período, a Secretaria Municipal de Saúde manteve suas rotinas administrativas de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços, com o objetivo de garantir a regularidade das ações, a conformidade dos processos e a adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 do município de Caçapava evidencia que a Secretaria Municipal de Saúde manteve a execução das ações e serviços em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando garantir o acesso universal, integral e equânime à população.

No período analisado, observou-se a continuidade da organização da rede de atenção à saúde, com destaque para o papel estruturante da Atenção Primária, responsável pela coordenação do cuidado e ordenamento dos fluxos assistenciais. Os serviços de urgência e emergência permaneceram como importante porta de entrada do sistema, apresentando elevada demanda, enquanto a atenção especializada e hospitalar contribuiu para a resolutividade dos casos de maior complexidade.

A análise dos sistemas de informação em saúde demonstra volume expressivo de atendimentos, sobretudo no âmbito ambulatorial, refletindo tanto a necessidade assistencial da população quanto desafios relacionados ao uso adequado dos serviços. No campo da gestão, verificou-se a manutenção da rede física de prestadores e de um quadro de profissionais compatível com a estrutura existente, ainda que persistam necessidades de aprimoramento na distribuição e qualificação da força de trabalho.

Destacam-se também os esforços na execução das ações previstas na Programação Anual de Saúde (PAS), embora algumas metas e indicadores não tiveram seus valores alcançados. A ausência de auditorias formais no período não comprometeu as rotinas administrativas de monitoramento, que continuaram sendo realizadas internamente.

De forma geral, o ano de 2025 foi marcado pela continuidade das ações, manutenção dos serviços essenciais e avanços na organização da rede, ao mesmo tempo em que permanecem desafios importantes, como o fortalecimento da Atenção Primária, a ampliação do acesso à atenção especializada, a qualificação dos fluxos assistenciais e o aprimoramento dos mecanismos de gestão e avaliação.

Assim, o RAG 2025 demonstra que o município de Caçapava segue empenhado na consolidação de uma rede de atenção à saúde mais resolutiva, integrada e eficiente, alinhada aos princípios e diretrizes do SUS.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A partir das análises realizadas no Relatório Anual de Gestão de 2025, recomenda-se, para o exercício de 2026, a continuidade e o aprimoramento das ações voltadas à qualificação da rede de atenção à saúde no município de Caçapava, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade dos serviços prestados e no fortalecimento da gestão do sistema.

Dentre as principais recomendações, destacam-se:

- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), ampliando sua resolutividade e capacidade de coordenação do cuidado, com ênfase na prevenção de agravos e no acompanhamento de condições crônicas;
- Aprimorar o acesso à Atenção Especializada, por meio da ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos, bem como da qualificação dos fluxos de encaminhamento e regulação;
- Reorganizar os serviços de urgência e emergência, buscando reduzir a demanda por casos de baixa complexidade e melhorar a classificação de risco e o tempo de resposta;
- Qualificar a gestão do trabalho e da educação em saúde, com estratégias de fixação de profissionais, dimensionamento adequado das equipes e incentivo à educação permanente;
- Fortalecer os sistemas de informação em saúde, garantindo maior fidedignidade, atualização e uso estratégico dos dados para planejamento e tomada de decisão;
- Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação, visando maior controle, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Intensificar a integração entre os pontos da rede de atenção, promovendo maior continuidade do cuidado e redução de fragmentação dos serviços.

Por fim, o Relatório Anual de Gestão de 2025 consolida-se como importante instrumento de avaliação, transparência e prestação de contas à sociedade, refletindo o compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua dos serviços de saúde. Os avanços alcançados, aliados ao reconhecimento dos desafios ainda existentes, orientam o planejamento das ações futuras, reafirmando o compromisso com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a promoção da saúde da população de Caçapava.

IOLANDA KOBÁ DE MOURA
Secretário(a) de Saúde
CAÇAPAVA/SP, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CAÇAPAVA/SP, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Caçapava